

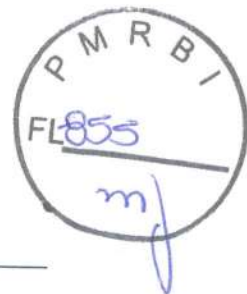


# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO

**Sr. Claudio Marcio de Andrade**

**Assunto:** Aditivo de vigência ao Pregão Presencial nº 88/2023

Contrato Administrativo nº 121/2023-PMRBI

**Contratada:**

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02;

**Prazo de Vigência:** 13/11/2023 à 12/11/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos.

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para realização de aditivo de prazo (vigência), para mais 12 (doze) meses. Justifica-se que a renovação de seguro objetiva proteger o patrimônio público de risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 29/10/2024.

**NORBERTO CARLOS ALGERI**  
Secretário Municipal de Administração

Recebido em 30/10/2024  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2023-PMRBI**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa: GENTE SEGURADORA S/A**, situada na rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, CEP 90.020-060, Porto Alegre, RS., inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/00001-02, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade n.º 700.903.616-6 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, n.º 200, CEP 90.440-140, Porto Alegre, RS, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX N° 361 ANO/MODELO: 2018/2019  CÓDIGO FIPE: 54909  PLACA: BCJ2477	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	869,82	869,82

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Data: 2023.11.13 15:24:49 -07'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I  
FL 799  
m  
P M R B I  
FL 857  
m

		CHASSI: 9BWAG45U7KT003505 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool					
2	2	TOYOTA - ETIOS SEDAN X 1.5 16V FLEX Nº 340 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 21253 PLACA: BBS7189 CHASSI: 9BRB29BT4J2181441 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	3	FIAT - DUCATO FURGAO MULTI TETO ALTO 2.3 JET Nº 342 ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 12874 PLACA: BBS8316 CHASSI: 93W245H3RH2162406 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.294,46	1.294,46
2	4	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX Nº 363 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BCJ6760 CHASSI: 9BWAG45UXKT025353 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	869,82	869,82
2	5	FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX Nº 183 ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 11622 PLACA: ASG6447 CHASSI: 9BD15822AA6411417 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	829,43	829,43
2	6	VOLKSWAGEN - NOVO GOL	GENTE	UN	1,00	834,23	834,23

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BEVINO:33348170915  
BOVINO:33348170915 Dados: 2023.11.13 15:25:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 800

FL 858

		1.6 8V TOTAL FLEX GVI Nº 273 ANO/MODELO: 2013/2014  CÓDIGO FIPE: 52760	SEGURADORA S/A				
		PLACA: AXZ5954  CHASSI: 9BWAB45U4EP019513  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool					
2	7	VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB. DUPLA HIGHLINE 1.6 8V FLEX Nº 314 ANO/MODELO: 2016/2016  CÓDIGO FIPE: 54097  PLACA: BAN8991  CHASSI: 9BWJB45U0GP102388  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	956,58	956,58
2	8	VOLKSWAGEN - UPI MOVE 1.0 12V FLEX Nº 339 ANO/MODELO: 2017/2018  CÓDIGO FIPE: 53660  PLACA: BBS7203  CHASSI: 9BWAG4125JT506064  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	9	FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO FLEX Nº 341 ANO/MODELO: 2017/2018  CÓDIGO FIPE: 14133  PLACA: BBS8317  CHASSI: 9BD26512HJ9089155  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.209,08	1.209,08
2	10	VOLKSWAGEN - UPI TAKE 1.0 12V FLEX Nº 348 ANO/MODELO: 2018/2018  CÓDIGO FIPE: 53651	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.13 15:25:17 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 801

FL 859

		PLACA: BBY0781 CHASSI: 9BWAG412XJ549332 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool					
2	11	VOLKSWAGEN - UPI MOVE 1.0 12V FLEX N° 347 ANO/MODELO: 2018/2018  CÓDIGO FIPE: 53660  PLACA: BBZ4418  CHASSI: 9BWAG4125JT554499  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	12	VOLKSWAGEN - UPI MOVE 1.0 12V FLEX N° 346 ANO/MODELO: 2018/2018  CÓDIGO FIPE: 53660  PLACA: BBZ4E16  CHASSI: 9BWAG412XJT554627  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	13	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX N° 388 ANO/MODELO: 2020/2021  CÓDIGO FIPE: 54909  PLACA: BEN4F28  CHASSI: 9BWAG45U6MT035509  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	884,92	884,92
2	14	AGRALE/MASCA GRMICRO E O N° 312 ANO/MODELO: 2015/2016  PLACA: BAI5207  CHASSI: 9BYC75A1AGC000329  RENAVAM: 1079386294	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.561,23	2.561,23

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5Aprovado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091-5  
Data: 2023-11-13 15:25:21 -ESTAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 802  
m/

FL 860  
m/

2	15	COMBUSTÍVEL: Diesel M.BENZ/OF 1318 Nº 120 ANO/MODELO: 1991/1992 CODIGO FIPE: 5092159 PLACA: LZT7251 CHASSI: 9BM384088MB932222 RENAVAM:543458237 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.640,93	1.640,93
2	16	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 168 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ3282 CHASSI: 9BWR882W89R923082 RENAVAM:124409709 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,64	2.492,64
2	17	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 169 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ1237 CHASSI: 9BWR882W99R922992 RENAVAM:124684505 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,63	2.492,63
2	18	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 170 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ1239 CHASSI: 9BWR882W89R923096 RENAVAM: 124704620 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,63	2.492,63
2	19	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 4X2 Nº	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	1.572,43	1.572,43

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
915 Dados: 2023.11.13 15:25:51  
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Q M R B I  
FL 803  
m  
Q M R B I  
FL 861  
m

		171 ANO/MODELO: 2009/2009	S/A				
		CÓDIGO FIPE: 5080029					
		PLACA: AQZ3669					
		CHASSI: 93PB36D2M9C028831					
		RENAVAM: 124427570					
		COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	20	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 4X2 N° 172 ANO/MODELO: 2009/2009	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.572,43	1.572,43
		CÓDIGO FIPE: 5080029					
		PLACA: AQZ1C45					
		CHASSI: 93PB36D2M9C028832					
		RENAVAM: 124711464					
		COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	21	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 EXECUTIVO 4X2 N° 174 ANO/MODELO: 2009/2009	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.693,51	1.693,51
		CÓDIGO FIPE: 5080053					
		PLACA: ARB1C94					
		CHASSI: 93PB42G3P9C029426					
		RENAVAM: 129211737					
		COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	22	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 EXECUTIVO 4X2 N° 175 ANO/MODELO: 2009/2009	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.669,29	1.669,29
		CÓDIGO FIPE: 5080053					
		PLACA: ARB1I92					
		CHASSI: 93PB42G3P9C029427					
		RENAVAM: 129245674					

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.13 15:26:06 -03:00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 804  
FL 862  
P M R B

2	23	COMBUSTÍVEL: Diesel IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB Nº 184 ANO/MODELO: 2009/2009  PLACA: ARS3185  CHASSI: 93ZL68B0198409934  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.790,37	1.790,37
2	24	COMBUSTÍVEL: Diesel IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB Nº 186 ANO/MODELO: 2009/2009  PLACA: ARY3271  CHASSI: 9BWP45R209R944262  RENAVAM: 174973136  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.766,18	1.766,18
2	25	COMBUSTÍVEL: Diesel AGRALE - MICRO ONIBUS MA 7.9 Nº 188 ANO/MODELO: 2009/2010  PLACA: ARY6634  CHASSI: 9BYC3061SAC000245  RENAVAM: 174145268  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.823,89	1.823,89
2	26	COMBUSTÍVEL: Diesel MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 199 ANO/MODELO: 1993/1993  PLACA: ARA0041  CHASSI: 9BM384088PB976714  RENAVAM: 613617290  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.101,03	2.101,03
2	27	COMBUSTÍVEL: Diesel MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 200 ANO/MODELO: 1993/1994  PLACA: ARA0047	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.101,03	2.101,03

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO.33348170915  
Dados: 2023.11.13 15:26:21 -05'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRB  
FL 805  
m  
PMRB  
FL 863  
m

		CHASSI: 8AB384089PA101373 RENAVAM: 619406631 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	28	FIAT - DUCATO MINIBUS TETO BAIXO 2.3 JET Nº 201 ANO/MODELO: 2011/2012  CÓDIGO FIPE: 12858  PLACA: AUO3394  CHASSI: 93W244M24C2085541  RENAVAM: 364179384  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.560,51	1.560,51
2	29	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 ESCOLARBUS E5 Nº 214 ANO/MODELO: 2011/2012  CÓDIGO FIPE: 5080142  PLACA: AVF5536  CHASSI: 93PB51G1MCC040727  RENAVAM: 459735560  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.770,34	1.770,34
2	30	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS EXECUTIVO 2.8 TURBO Nº 215 ANO/MODELO: 2011/2012  PLACA: AVH3693  CHASSI: 93ZL68B01C8436422  RENAVAM: 461886472  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.455,53	1.455,53
2	31	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 218 ANO/MODELO: 2012/2012  PLACA: AVM9C37	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
BOVINO:3334817091 SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5 Data: 2023.11.15 09:48 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M R B  
FL 806  
m

R M R B I  
FL 809  
m

		CHASSI: 9532E82W4CR246684 RENAVAM: 471106445 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	32	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 219 ANO/MODELO: 2012/2012  PLACA: AVM9C40  CHASSI: 9532E82W5CR246516  RENAVAM: 471105228  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02
2	33	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 222 ANO/MODELO: 2012/2012  PLACA: AVV9426  CHASSI: 9532E82W5CR247262  RENAVAM: 482219076  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02
2	34	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 223 ANO/MODELO: 2012/2012  PLACA: AVW5652  CHASSI: 9532E82W7CR247201  RENAVAM: 483356425  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02
2	35	SCANIA VABIS - ONIBUS K 112 Nº 338 ANO/MODELO: 1987/1987  PLACA: ACC0965  CHASSI: 9BSKC4X2BH3456096  RENAVAM: 522256104  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.149,46	2.149,46
2	36	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 328 ANO/MODELO:	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	1.592,50	1.592,50

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
Data: 2023.11.13 15:26:53 -0100'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B  
FL 807  
m  
P M R B  
FL 865  
m

		2003/2003 PLACA: ALC9903 CHASSI: 9BM3840733B340286	S/A				
		RENAVAM: 811236579 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	37	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 329 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9904 CHASSI: 9BM3840733B340288 RENAVAM: 811236730 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	38	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 330 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9905 CHASSI: 9BM3840733B340291 RENAVAM: 811236862 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	39	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 331 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9913 CHASSI: 9BM3840733B340299 RENAVAM: 811236188 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	40	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 N° 332 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9914 CHASSI: 9BM3840733B340318 RENAVAM: 811237052	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

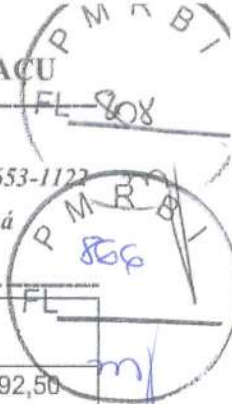
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO.33348170915  
Data: 2023.11.13 15:27:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2	41	COMBUSTÍVEL: Diesel MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 333 ANO/MODELO: 2003/2003  PLACA: ALC9915  CHASSI: 9BM3840733B340396  RENAVAM: 811237133  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	42	COMBUSTÍVEL: Diesel MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 334 ANO/MODELO: 2003/2003  PLACA: ALC9916  CHASSI: 9BM3840733B340413  RENAVAM: 811237222  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	43	COMBUSTÍVEL: Diesel MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 335 ANO/MODELO: 2003/2003  PLACA: ALC9920  CHASSI: 9BM3840733B340427  RENAVAM: 811239888  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.737,80	1.737,80
2	44	COMBUSTÍVEL: Diesel MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 336 ANO/MODELO: 2003/2003  PLACA: ALC9921  CHASSI: 9BM3840733B340431  RENAVAM: 811240495  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	45	VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.140 CO Nº 364 ANO/MODELO: 1998/1998  PLACA: AHX6245	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.665,15	1.665,15

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO 33348170915  
Dados: 2023.11.13 15:27:23 -01'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CHASSI: 9BWVTAV61WRB00525  RENAVAM: 701194545  COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	46	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR MEDIO E5 N° 369 ANO/MODELO: 2018/2019  CÓDIGO FIPE: 5080371  PLACA: BCW4H90  CHASSI: 93PB54M10KC060418  RENAVAM: 1181425619  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.254,23	2.254,23
2	47	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS CAIO LO 916 ORE N° 372 ANO/MODELO: 2019/2020  PLACA: BDI2D95  CHASSI: 9BM979277LB133009  RENAVAM: 1201724365  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.902,04	1.902,04
2	48	CHEVROLET - PICK-UP S10 CAB DUP COLINA 2.8 TURBO IC 4X4 N° 374 ANO/MODELO: 2004/2005  CÓDIGO FIPE: 43044  PLACA: AMN6H28  CHASSI: 9BG138JC05C413141  RENAVAM: 849015626  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.205,33	1.205,33
2	49	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 N° 271 ANO/MODELO: 2013/2014  CÓDIGO FIPE: 5061377	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.540,78	2.540,78

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO.33348170915  
BOVINO.33348170915 Dados: 2025.11.19 15:27:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

M R B I  
FL 810  
P M R B I  
FL 868  
m

		PLACA: AXP3984 CHASSI: 93ZL68C01E8454021					
		RENAVAM: 587397853 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	50	FORD - FIESTA HATCH 1.0 8V FLEX N° 221 ANO/MODELO: 2013/2013  CÓDIGO FIPE: 33103  PLACA: AVM5529  CHASSI: 9BFZF55A0D8362895  RENAVAM: 470698470  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	827,47	827,47
2	51	FIAT - STRADA FIRE 1.4 8V FLEX N° 165 ANO/MODELO: 2008/2008  CÓDIGO FIPE: 12211  PLACA: AQE7426  CHASSI: 9BD27803A87080564  RENAVAM: 970275218  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	921,87	921,87
2	52	VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDILINE 1.6 8V FLEX GVI N° 359 ANO/MODELO: 2018/2019  CÓDIGO FIPE: 53864  PLACA: BCJ2475  CHASSI: 9BWKB45U7KP015262  RENAVAM: 1161805335  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	983,82	983,82
2	53	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX N° 298	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	862,65	862,65

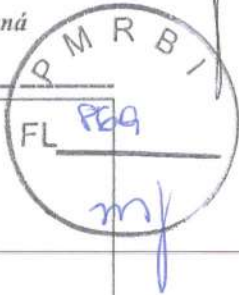
SEZAR AUGUSTO Assinatura de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915 NOVINO:33348170915  
Cadastro: 2025.11.19.15:27:54.43709



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

FL 811

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 13439 PLACA: AZM8422	S/A				
		CHASSI: 9BD195102E0601197 RENAVAM: 1044741888 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool					
2	54	VOLKSWAGEN - SAVEIRO CITY 1.6 MI TOTAL FLEX GIV Nº 301 ANO/MODELO: 2007/2008  CÓDIGO FIPE: 51934  PLACA: IOA6588  CHASSI: 9BWEB05W68P036703  RENAVAM: 930479424  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	890,45	890,45
2	55	MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP GL 2.5 TURBO 4X4 Nº 373 ANO/MODELO: 2006/2007  CÓDIGO FIPE: 220280  PLACA: AOC7I71  CHASSI: 93XJNK3407C646414  RENAVAM: 897466969  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.068,38	1.068,38
2	56	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX Nº 300 ANO/MODELO: 2014/2015  CÓDIGO FIPE: 13439  PLACA: AZM8419  CHASSI: 9BD195102E0605509  RENAVAM: 1044774026	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,65	862,65

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.11.13 15:28:13  
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU FL 812

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2	57	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV Nº 166 ANO/MODELO: 2008/2009  CÓDIGO FIPE: 52760  PLACA: AQI5199  CHASSI: 9BWAB05W39T063431  RENAVAM: 975405136  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	801,57	801,57
2	58	FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 4X2 Nº 164 ANO/MODELO: 2008/2008  CÓDIGO FIPE: 5040191  PLACA: AQF4932  CHASSI: 9BFXCE2U58BB10117  RENAVAM: 965695590  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.844,34	1.844,34
2	59	FORD - CAMINHAO CARGO 815 E TURBO 4X2 Nº 350 ANO/MODELO: 2008/2009  PLACA: AQK5F17  CÓDIGO FIPE: 5040868  CHASSI: 9BFVCE1N09BB17592  RENAVAM: 979260248  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.757,58	1.757,58
2	60	IVECO/FIAT - TECTOR 9.190 4X2 E5 Nº 381 ANO/MODELO: 2019/2020  PLACA: BDY6C01  CÓDIGO FIPE: 5061601  CHASSI: 93ZA085DZL8937532	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.920,24	1.920,24

SEZAR AUGUSTO Acabado de forma digital por:  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091 R02802 33348170915  
5 Data: 2023-11-13 15:28:28 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 813  
FL 871

		RENAVAM: 1225539657 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	61	FORD - CAMINHAO CARGO 1119 E5 Nº 385 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 5041490 PLACA: BBZ4415 CHASSI: 9BFVEADS5IB543873 RENAVAM: 1146352546 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.044,56	2.044,56
2	62	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX Nº 297 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 13439 PLACA: AZM8418 CHASSI: 9BD195102E0609635 RENAVAM: 1044739387 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,65	862,65
2	63	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 24.280 E CONSTELLATION E5 6X2 Nº 276 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5151414 PLACA: AYE0442 CHASSI: 953658249DR351108 RENAVAM: 999481371 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	64	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 BLUETEC5 6X4 Nº 277 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5092914	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1222  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		PLACA: AYE0443 CHASSI: 9BM693328DB944873 RENAVAM: 999350439 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	65	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 N° 278 ANO/MODELO: 2013/2013  CÓDIGO FIPE: 5092892 PLACA: AYE0445 CHASSI: 9BM693388DB942750 RENAVAM: 999344137 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	66	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 24.280 E CONSTELLATION E5 6X2 N° 279 ANO/MODELO: 2013/2013  CÓDIGO FIPE: 5151414 PLACA: AYE0451 CHASSI: 953658248DR354453 RENAVAM: 999479296 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	67	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 N° 281 ANO/MODELO: 2014/2014  CÓDIGO FIPE: 5092892 PLACA: AYT4145 CHASSI: 9BM693388EB954923 RENAVAM: 1017193123 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.960,32	1.960,32
2	68	FIAT - STRADA WORKING 1.4 8V FLEX N° 299 ANO/MODELO:	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	979,23	979,23

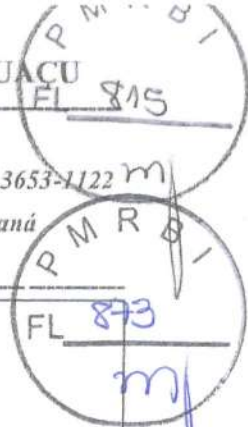
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.13 15:29:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		2014/2015 PLACA: AZM8E17 CÓDIGO FIPE: 12912 CHASSI: 9BD578141F7913991 RENAVAM: 1044673955 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	S/A				
2	69	RANDON - SEMI REBOQUE ABERTO 3 EIXOS ANO/MODELO: 2008/2009  PLACA: AQM3582  CHASSI: 9ADG135389M277206  RENAVAM: 981893376	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	903,96	903,96
2	70	MERCEDES BENZ - REBOCADOR AXOR 2544 S 6X2 Nº 324 ANO/MODELO: 2011/2011  PLACA: MJG4862  CÓDIGO FIPE: 5092477  CHASSI: 9BM958461BB781655  RENAVAM: 324141459  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.379,51	2.379,51
2	71	CHEVROLET - PICK-UP S10 CAB DUP STANDARD 2.8 TURBO 4X4 Nº 375 ANO/MODELO: 2002/2003  PLACA: AKM4H55  CÓDIGO FIPE: 41793  CHASSI: 9BG138BC03C402701  RENAVAM: 791129438  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.164,84	1.164,84
2	72	MERCEDES BENZ - CAMINHAO L 1114 4X2 Nº 66 ANO/MODELO: 1987/1987	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.756,42	1.756,42

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR  
BOVINO:33348170915 AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.13 15:29:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 816  
m  
P M R B I  
FL 874  
m

		CÓDIGO FIPE: 5090393 PLACA: AFD5920					
		CHASSI: 9BM344014HB759039 RENAVAM: 521303885 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	73	SEMI REBOQUE - BASCULANTE 2 EIXOS ANO/MODELO: 2004/2005  PLACA: MDS8179  CHASSI: 94U0210305S110311  RENAVAM: 841425574  COMBUSTÍVEL: Tracionado	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	881,23	881,23
2	74	IVECO/FIAT - TECTOR 260E 30 6X4 E5 N° 356 ANO/MODELO: 2018/2019  CÓDIGO FIPE: 5061504  PLACA: BCG3158  CHASSI: 93Z12NMZK8933912  RENAVAM: 1157217130  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.066,54	2.066,54
2	75	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 2426 BLUETEC5 6X2 N° 282 ANO/MODELO: 2013/2013  CÓDIGO FIPE: 5092841  PLACA: AYN6455  CHASSI: 9BM958094DB941615  RENAVAM: 1014302436  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	76	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 MI PLUS 16V GIII N° 317 ANO/MODELO: 2005/2005	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	777,40	777,40

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2023.11.13 15:29:40 -01'W



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRB  
FL 817  
m  
PMRB  
FL 875  
m

		CÓDIGO FIPE: 51470 PLACA: AMZ1156					
		CHASSI: 9BWCA05X85T192490 RENAVAM: 861537300 COMBUSTÍVEL: Gasolina					
2	77	FORD - CAMINHAO CARGO 1719 E5 TURBO 4X2 Nº 379 ANO/MODELO: 2017/2018  CÓDIGO FIPE: 5041376 PLACA: BBY8965  CHASSI: 9BFYEAGBXJBS65876  RENAVAM: 1145714266  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.044,56	2.044,56
2	78	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 13.180 E CONSTELLATION 4X2 Nº 376 ANO/MODELO: 2011/2011  PLACA: ATY9G60  CÓDIGO FIPE: 5151147  CHASSI: 95346723XBR135545  RENAVAM:326419560  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.900,83	1.900,83
2	79	MERCEDES BENZ - SPRINTER 310-D VAN STD TURBO 10L Nº 302 ANO/MODELO: 1998/1998  CÓDIGO FIPE: 210889 PLACA: CDM1287  CHASSI: 8AC690341WA524067  RENAVAM: 704415194  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.278,44	1.278,44

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170 ICDFWQ:33348170915  
915 Dados: 2023.11.15 15:30:01  
-03'00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 818

FL 876

2	80	PEUGEOT - PARTNER AMBULÂNCIA Nº 383 ANO/MODELO: 2019/2019  CÓDIGO FIPE: 0241016  PLACA: BDA8E02  CHASSI: 8AEGCNFN8KG521708  RENAVAM: 1189028694  COMBUSTÍVEL: FLEX	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.387,18	1.387,18
2	81	FIAT - I/FIAT DUCATO GREENC PAS Nº390 ANO/MODELO: 2020  CODIGO FIPE: 0015016  PLACA: BEM 9G17  CHASSI: 3C6EFCEK6LE134770  RENAVAM: 01242778290  COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	3.311,91	3.311,91
2	82	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE 03 Nº 323 ANO/MODELO: 2017  PLACA: BBL0G87  CHASSI: 9BSK4X2BF13525431  RENAVAM: 1122698914  COMBUSTIVEL: 1122698914	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.571,72	2.571,72
2	83	VOLKSWAGEM - AMAROK HIGH Nº 239 ANO/MODELO: 2013  CODIGO FIPE:0053406  PLACA: AXD 5704  CHASSI: WV1DB42H6DA044614  RENAVAM: 552039527	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.122,53	1.122,53

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO.33348170915  
Data: 2023.11.11 15:05:07-0300'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - ParanáFL 819  
FL 877

		COMBUSTIVEL: DIESEL					
2	84	NISSAN - VERSA 16SK FLEX Nº 384 ANO/MODELO: 2012/2013  CODIGO FIPE: 0231134  PLACA: AWT 0H31  CHASSI: 3N1CN7ADXDL835351  RENAVAM: 531495159  COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	827,47	827,47
2	85	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS 608 Nº 39 ANO/MODELO: 1985  PLACA: BXC 4149  CHASSI: 30830411689099  RENAVAM: 221339825  COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.568,29	1.568,29
2	86	AGRALE - MICRO ONIBUS Nº 57 ANO/MODELO: 1998  PLACA: AIE 7405  CHASSI: 9BYC12H1RWC000236  RENAVAM: 710149409  COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.568,29	1.568,29
2	87	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 106 ANO/MODELO: 1990/1991  CODIGO FIPE:5090580  PLACA: AIG 6983	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.101,03	2.101,03

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO 33348170915  
Dados: 2023.11.13 15:30:55 -05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M B I  
FL 820  
mj  
P M B I  
FL 870  
mj

		CHASSI: 9BM384088LB893133 RENAVAM: 431777926 COMBUSTIVEL: DIESEL					
2	88	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 393 ANO/MODELO: 2020/2021  PLACA: RHD 5I73  CHASSI: 93ZK01BDZM8940620  RENAVAM: 1263256667  COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.228,08	2.228,08
2	89	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 394 ANO/MODELO: 2020/2021  PLACA: RHE 2H66  CHASSI: 93ZK01BDZM8940502  RENAVAM: 1263255180  COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.228,08	2.228,08
2	90	M.POLO - ONIBUS VOLARE V8L 4X4 EO Nº409 ANO/MODELO: 2022  CODIGO FIPE:5080398  PLACA: RHX 6F85  CHASSI: 93PB58M10NC067824  RENAVAM: 1296263298  COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.827,85	1.827,85
2	91	MERCEDES BENS - CAMINHAO L-608 Nº40 ANO/MODELO: 1985  CODIGO FIPE: 5090296	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.664,72	1.664,72

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2023.11.13 15:31:17 -05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I  
FL 821  
m  
P M R B I  
FL 879  
m

		PLACA: AFL 4191 CHASSI: 30830212666443					
		RENAVAM: 530040611 COMBUSTIVEL: DIESEL					
2	92	FORD - RANGER XL 13P Nº411 ANO/MODELO: 2008/2009 CODIGO FIPE: 0033006 PLACA: AQS 9B05 CHASSI: 8AFER13P29J208245 RENAVAM: 991857550 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.110,02	1.110,02
2	93	GM - MONTANA CONQUEST Nº 238 ANO/MODELO: 2009 CODIGO FIPE: 0043389 PLACA: MLV 0032 CHASSI: 9BGXL80P09C168663 RENAVAM: 126701121 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.000,56	1.000,56
2	94	PRANCHA PAT.: 13449 ANO/MODELO: 2019 PLACA: BDG 7E81 CHASSI: 9A9SRPR2EKCFP4011 RENAVAM: 1199385244	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	998,08	998,08
2	95	I/FORD RANGER XLT 10X Nº 427 ANO/MODELO: 1998 CÓDIGO FIPE:	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	933,37	933,37

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.13 15:31:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

Q M R B I  
FL 822  
R M R B I  
FL 880  
m

		PLACA: AHX 2D09 CHASSI: 8AFDR10X9WJ024190 RENAVAM: 701050870 COMBUSTÍVEL: GASOLINA					
2	96	FORD RANGER XLS 10A Nº 414 ANO/MODELO: 2009 CÓDIGO FIPE: PLACA: ARF 4E98 CHASSI: 8AFCR10A39J240421 RENAVAM: 137950713 COMBUSTÍVEL: GASOLINA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	983,92	983,92
2	97	M.BENZ/MPOLLO SEN MIDI ON Nº 416 ANO/MODELO: 2007 CÓDIGO FIPE: PLACA: KMT 8I51 CHASSI: 9BM3840677B541986 RENAVAM: 929451511 COMBUSTÍVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.602,73	1.602,73
2	98	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON Nº 426 ANO/MODELO: 2011 CÓDIGO FIPE: PLACA: CUE 2G41 CHASSI: 93PB49L31BC038105 RENAVAM: 412275740 COMBUSTÍVEL: DIESEL S10	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.712,28	1.712,28
2	99	M.BENZ/ATEGO 1419 Nº 413 ANO/MODELO: 2021 CÓDIGO FIPE: PLACA: RHX 3C03 CHASSI: 9BM958130MB256282	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.111,66	2.111,66

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.13 15:31:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		RENAVAM: 1295748859 COMBUSTÍVEL: DIESEL					
2	100	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON Nº 108 ANO/MODELO: 2001  CÓDIGO FIPE:  PLACA: MCJ 0709  CHASSI: 93PB05B2M1C005073  RENAVAM: 0076.722420-5  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.665,15	1.665,15
2	101	I/FORD RANGER XL 13F Nº 430 ANO/MODELO: 2002  CÓDIGO FIPE: 0032557  PLACA: BDR 0A29  CHASSI: 8AFER13F22J265333  COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.136,81	1.136,81
<b>TOTAL</b>							<b>160.000,00</b>

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 13/11/2023 e terminando em 12/11/2024, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Terceiro: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em 04 (quatro) parcelas, mediante conferência da entrega das apólices, à base dos preços unitários

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO-33348170915  
BOVINO:33348170915 Dados: 2023.11.13 15:32:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M R B I  
FL 809  
R M R B I  
882  
m

apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sendo:

1ª – 30 (trinta) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total;

2ª – 60 (sessenta) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total;

3ª – 90 (noventa) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total; e,

4ª – 120 (cento e vinte) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total.

Parágrafo Segundo: A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

EXECUTIVO MUNICIPAL

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709  
15

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2023.11.15 15:32:40  
-03'08



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 825

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00  
890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00  
1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00  
1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

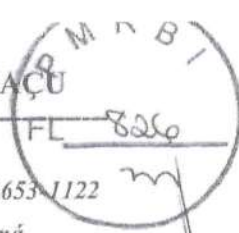
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR  
BOVINO:33348170915 AUGUSTO BOVINO:49348170915  
Dados: 2023.11.13 15:34:48 -03'02'



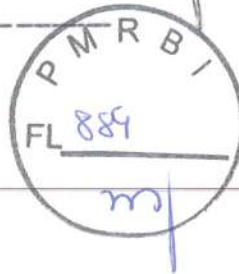
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00



**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES**

- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:
  - apresentação de documentação falsa;
  - retardamento na execução do objeto;
  - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - comportamento inidôneo;
  - fraude na execução do contrato;
  - falha na execução do contrato.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5  
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2023.11.13 15:35:30 -03'00'



f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 88/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.15 15:35:36  
915 03'00'

P M R B  
FL 828  
P M R B  
386  
m

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

#### *Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:*

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

*Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

#### *Parágrafo Terceiro: Do gestor:*

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.11.13 15:35:57  
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PRMBI  
FL 829  
PRMBI  
m

prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 13 de novembro de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915**  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.13 15:36:20 -03'00'  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**CONTRATANTE**

**VICTORIA MACCARI SOARES:84812265053**  
Assinado de forma digital por VICTORIA MACCARI SOARES:84812265053  
**MARCELO WAIS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. nº.

\_\_\_\_\_  
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 121/2023-PMRBI

Pregão Presencial nº. 88/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, situada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP 90.020-060, Porto Alegre, RS., inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/00001-02, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade nº. 700.903.616-6 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, CEP 90.440-140, Porto Alegre, RS.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos.

Valor total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

MRBI  
FL 849  
FL 888  
m



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B  
FL 845  
m

SECRETARIA DE SAÚDE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 13/11/2023 à 12/11/2024.

Data de assinatura: 13/11/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

P M R B  
FL 849  
m



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:49 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até **28/04/2025**.

Código de controle da certidão: **C4D7.13B6.A3A2.B45F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035115150-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **90.180.605/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 75302840/2024

Expedição: 30/10/2024, às 13:17:07

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

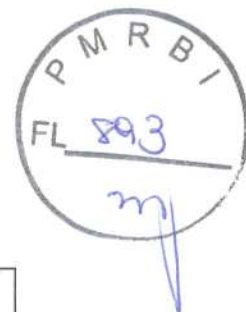
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02  
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

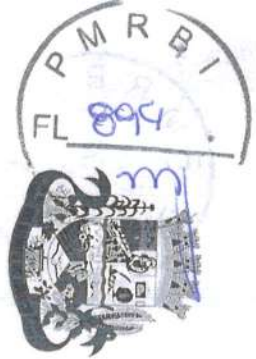
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2024 a 13/11/2024

**Certificação Número:** 2024101502080575101341

Informação obtida em 30/10/2024 13:17:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

Rio Bonito do Iguaçu, 01/11/2024

### Assunto: Aditivo de prazo (vigência)

Viermos por meio deste manifestar interesse em aditivar o prazo (vigência) do Pregão Presencial nº 88/2023.

O referido Pregão tem vigência até 12/11/2024.

Segue em anexo a lista com os veículos, da qual a empresa contratada faz a prestação de seguros.

Salientamos que os veículos ora **grifados** (azul), foram vendidos em leilão ou já estão em fase de novo processo de leilão (parados em pátio).

Lote	Item	Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
2	1	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX Nº 361 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BCJ2477 CHASSI: 9BWAG45U7KT003505 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	869,82	869,82
2	2	TOYOTA - ETIOS SEDAN X 1.5 16V FLEX Nº 340 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 21253 PLACA: BBS7189 CHASSI: 9BRB29BT4J2181441 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	3	FIAT - DUCATO PURGÃO MULTI TETO ALTO 2.3 JET Nº 342 ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 12874 PLACA: BBS8316 CHASSI: 93W245H3RH2162406 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.294,46	1.294,46

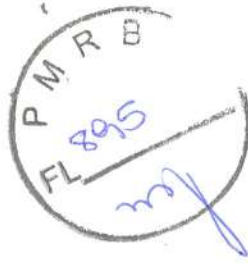


# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



2	4	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX Nº 363 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BCJ6760 CHASSI: 9BWAG45UXKT025353 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	869,82	869,82	869,82
2	5	FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX Nº 183 ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 11622 PLACA: ASG6447 CHASSI: 9BD15822AA6411417 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	829,43	829,43	829,43
2	6	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GVI Nº 273 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 52760 PLACA: AXZ5954 CHASSI: 9BWAB45U4EP019513 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	834,23	834,23	834,23
2	7	VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB. DUPLA HIGHLINE 1.6 8V FLEX Nº 314 ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 54097 PLACA: BAN8991 CHASSI: 9BWJB45U0GP102388 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	956,58	956,58	956,58
2	8	VOLKSWAGEN - UP! MOVE 1.0 12V FLEX Nº 339 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53660 PLACA: BBS7203 CHASSI: 9BWAG4125JT506064 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45	862,45
2	9	FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO FLEX Nº 341 ANO/MODELO: 2017/2018	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.209,08	1.209,08	1.209,08



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

		CÓDIGO FIPE: 14133 PLACA: BBS8317 CHASSI: 9BD26512HJ9089155 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool						
2	10	VOLKSWAGEN - UP! TAKE 1.0 12V FLEX Nº 348 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53651 PLACA: BBY0781 CHASSI: 9BWAG412XJ549332 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45	
2	11	VOLKSWAGEN - UP! MOVE 1.0 12V FLEX Nº 347 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53660 PLACA: BBZ4418 CHASSI: 9BWAG4125JT554499 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45	
2	12	VOLKSWAGEN - UP! MOVE 1.0 12V FLEX Nº 346 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53660 PLACA: BBZ4E16 CHASSI: 9BWAG412XJT554627 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45	
2	13	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX Nº 388 ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BEN4F28 CHASSI: 9BWAG45U6MT035509 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	884,92	884,92	
2	14	AGRALEMASCA GRMICO E O Nº 312 ANO/MODELO: 2015/2016 PLACA: BA15207 CHASSI: 9BYC75A1AGC000329 RENAVAM: 1079386294 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.561,23	2.561,23	



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



2	15	M.BENZ/OF 1318 Nº 120 ANO/MODELO: 1991/1992 CODIGO FIPE: 5092159 PLACA: LZ17251 CHASSI: 9BM384088MB932222 RENAVAM: 543458237 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.640,93	1.640,93	1.640,93	
2	16	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 168 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ3282 CHASSI: 9BWR882W89R923082 RENAVAM: 124409709 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,64	2.492,64	2.492,64	
2	17	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 169 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ1237 CHASSI: 9BWR882W99R922992 RENAVAM: 124684505 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,63	2.492,63	2.492,63	
2	18	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 170 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ1239 CHASSI: 9BWR882W89R923096 RENAVAM: 124704620 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,63	2.492,63	2.492,63	
2	19	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 4X2 Nº 171 ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 5080029 PLACA: AQZ3669 CHASSI: 93PB36D2M9C028831 RENAVAM: 124427570 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.572,43	1.572,43	1.572,43	



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

20	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 4X2 Nº 172 ANO/MODELO: 2009/2009 CODIGO FIPE: 5080029 PLACA: AQZIC45 CHASSI: 93PB36D2M9C028832 RENAVAM: 124711464 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.572,43	1.572,43
21	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 EXECUTIVO 4X2 Nº 174 ANO/MODELO: 2009/2009 CODIGO FIPE: 5080053 PLACA: ARBIC94 CHASSI: 93PB42G3P9C029426 RENAVAM: 129211737 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.693,51	1.693,51
22	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 EXECUTIVO 4X2 Nº 175 ANO/MODELO: 2009/2009 CODIGO FIPE: 5080053 PLACA: ARB1192 CHASSI: 93PB42G3P9C029427 RENAVAM: 129245674 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.669,29	1.669,29
23	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB Nº 184 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: ARS3185 CHASSI: 93ZL68B0198409934 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.790,37	1.790,37
24	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB Nº 186 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: ARY3271	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.766,18	1.766,18



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

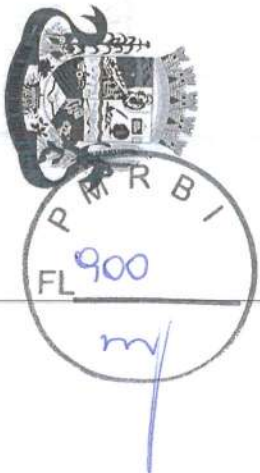
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



2	25	CHASSI: 9BWP45R209R944262 RENAVAM: 174973136 COMBUSTIVEL: Diesel	AGRALE - MICRO ONIBUS MA 7.9 Nº 188 ANO/MODELO: 2009/2010 PLACA: ARY6634 CHASSI: 9BYC3061SAC000245 RENAVAM: 174145268 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.823,89	1.823,89
2	26	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 199 ANO/MODELO: 1993/1993 PLACA: ARA0041 CHASSI: 9BM384088PB976714 RENAVAM: 613617290 COMBUSTIVEL: Diesel	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 199 ANO/MODELO: 1993/1993 PLACA: ARA0041 CHASSI: 9BM384088PB976714 RENAVAM: 613617290 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.101,03	2.101,03
2	27	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 200 ANO/MODELO: 1993/1994 PLACA: ARA0047 CHASSI: 8AB384089PA101373 RENAVAM: 619406631 COMBUSTIVEL: Diesel	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 200 ANO/MODELO: 1993/1994 PLACA: ARA0047 CHASSI: 8AB384089PA101373 RENAVAM: 619406631 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.101,03	2.101,03
2	28	FIAT - DUCATO MINIBUS TETO BAIXO 2.3 JET Nº 201 ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 12858 PLACA: AU03394 CHASSI: 93W244M24C2085541 RENAVAM: 364179384 COMBUSTIVEL: Diesel	FIAT - DUCATO MINIBUS TETO BAIXO 2.3 JET Nº 201 ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 12858 PLACA: AU03394 CHASSI: 93W244M24C2085541 RENAVAM: 364179384 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.560,51	1.560,51
2	29	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 ESCOLARBUS E5 Nº 214 ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 5080142 PLACA: AVF5536 CHASSI: 93PB51G1MCC040727	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 ESCOLARBUS E5 Nº 214 ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 5080142 PLACA: AVF5536 CHASSI: 93PB51G1MCC040727	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.770,34	1.770,34



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

2	30	RENAVAM: 459735560 COMBUSTIVEL: Diesel							
		IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS EXECUTIVO 2.8 TURBO Nº 215 ANO/MODELO: 2011/2012 PLACA: AVH3693 CHASSI: 93ZL68B01C8436422 RENAVAM: 461886472 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.455,53	1.455,53		
2	31	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 218 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVM9C37 CHASSI: 9532E82W4CR246684 RENAVAM: 471106445 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02		
2	32	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 219 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVM9C40 CHASSI: 9532E82W5CR246516 RENAVAM: 471105228 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02		
2	33	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 222 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVV9426 CHASSI: 9532E82W5CR247262 RENAVAM: 482219076 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02		
2	34	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 223 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVW5652 CHASSI: 9532E82W7CR247201 RENAVAM: 483356425 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02		



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

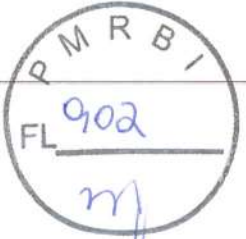
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



2	35	SCANIA VABIS - ONIBUS K 112 Nº 338 ANO/MODELO: 1987/1987 PLACA: ACC0965 CHASSI: 9BSKC4X2BH3456096 RENAM: 522256104 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.149,46	2.149,46	2.149,46
2	36	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 328 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9903 CHASSI: 9BM3840733B340286 RENAM: 811236579 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50	1.592,50
2	37	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 329 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9904 CHASSI: 9BM3840733B340288 RENAM: 811236730 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50	1.592,50
2	38	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 330 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9905 CHASSI: 9BM3840733B340291 RENAM: 811236862 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50	1.592,50
2	39	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 331 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9913 CHASSI: 9BM3840733B340299 RENAM: 811236188 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50	1.592,50
2	40	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 332 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9914 CHASSI: 9BM3840733B340318	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50	1.592,50



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

2	41	RENAVAM:811237052 COMBUSTIVEL: Diesel							
2	41	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 333 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9915 CHASSI: 9BM3840733B340396 RENAVAM: 811237133 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50		
2	42	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 334 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9916 CHASSI: 9BM3840733B340413 RENAVAM: 811237222 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50		
2	43	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 335 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9920 CHASSI: 9BM3840733B340427 RENAVAM: 811239888 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.737,80	1.737,80		
2	44	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 336 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9921 CHASSI: 9BM3840733B340431 RENAVAM: 811240495 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50		
2	45	VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.140 CO Nº 364 ANO/MODELO: 1998/1998 PLACA: AHX6245 CHASSI: 9BWVTAV61WRB00525 RENAVAM: 701194545 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.665,15	1.665,15		
2	46	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR MEDIO E5 Nº 369	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.254,23	2.254,23		



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

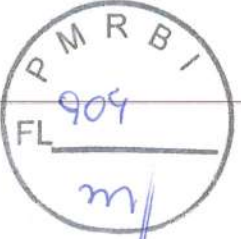
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



2	47	ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5080371 PLACA: BCW4H90 CHASSI: 93PB54M10KC060418 RENAVAM: 1181425619 COMBUSTÍVEL: Diesel	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS CAIO LO 916 ORE Nº 372 ANO/MODELO: 2019/2020 PLACA: BDI2D95 CHASSI: 9BM979277L133009 RENAVAM: 1201724365 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.902,04	1.902,04
2	48	CHEVROLET - PICK-UP S10 CAB DUP COLINA 2.8 TURBO IC 4X4 Nº 374 ANO/MODELO: 2004/2005 CÓDIGO FIPE: 43044 PLACA: AMN6H28 CHASSI: 9BG138JC05C413141 RENAVAM: 849015626 COMBUSTÍVEL: Diesel	CHEVROLET - PICK-UP S10 CAB DUP COLINA 2.8 TURBO IC 4X4 Nº 374 ANO/MODELO: 2004/2005 CÓDIGO FIPE: 43044 PLACA: AMN6H28 CHASSI: 9BG138JC05C413141 RENAVAM: 849015626 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.205,33	1.205,33
2	49	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 Nº 271 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061377 PLACA: AXP3984 CHASSI: 93ZL68C01E8454021 RENAVAM: 587397853 COMBUSTÍVEL: Diesel	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 Nº 271 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061377 PLACA: AXP3984 CHASSI: 93ZL68C01E8454021 RENAVAM: 587397853 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.540,78	2.540,78
2	50	FORD - FIESTA HATCH 1.0 8V FLEX Nº 221 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 33103 PLACA: AVM5529 CHASSI: 9BFZF55A0D8362895	FORD - FIESTA HATCH 1.0 8V FLEX Nº 221 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 33103 PLACA: AVM5529 CHASSI: 9BFZF55A0D8362895	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	827,47	827,47



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

2	51	RENAVAM: 470698470 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool FIAT - STRADA FIRE 1.4 8V FLEX Nº 165 ANO/MODELO: 2008/2008 CODIGO FIPE: 12211 PLACA: AOE7426 CHASSI: 9BD27803A87080564 RENAVAM: 970275218 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	921,87	921,87
2	52	VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDILINE 1.6 8V FLEX GVI Nº 359 ANO/MODELO: 2018/2019 CODIGO FIPE: 53864 PLACA: BC12475 CHASSI: 9BWK845U7KP015262 RENAVAM: 1161805335 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	983,82	983,82
2	53	FIAT - NOVO UNO VIVAGE 1.0 8V EVO FLEX Nº 298 ANO/MODELO: 2014/2014 CODIGO FIPE: 13439 PLACA: AZM8422 CHASSI: 9BD195102E0601197 RENAVAM: 1044741888 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,65	862,65
2	54	VOLKSWAGEN - SAVEIRO CITY 1.6 MI TOTAL FLEX GIV Nº 501 ANO/MODELO: 2007/2008 CODIGO FIPE: 51934 PLACA: IOA6588 CHASSI: 9BWEB05W68P036703 RENAVAM: 930479424 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	890,45	890,45
2	55	MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP GL 2.5 TURBO 4X4 Nº 373	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.068,38	1.068,38



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



2	56	ANO/MODELO: 2006/2007 CÓDIGO FIPE: 220280 PLACA: AOC7I71 CHASSI: 93XJNK3407C646414 RENAVAM: 897466969 COMBUSTÍVEL: Diesel	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX Nº 300 ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 13439 PLACA: AZM8419 CHASSI: 9BD195102E0605509 RENAVAM: 1044774026 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,65	862,65
2	57	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV Nº 166 ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 52760 PLACA: AQI5199 CHASSI: 9BWAB05W39T063431 RENAVAM: 975405136 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	801,57	801,57
2	58	FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 4X2 Nº 164 ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 5040191 PLACA: AQF4932 CHASSI: 9BFXCE2U58BB10117 RENAVAM: 965695590 COMBUSTÍVEL: Diesel		GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.844,34	1.844,34
2	59	FORD - CAMINHAO CARGO 815 E TURBO 4X2 Nº 350 ANO/MODELO: 2008/2009 PLACA: AQK5F17 CÓDIGO FIPE: 5040868 CHASSI: 9BFVCE1N09BB17592 RENAVAM: 979260248		GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.757,58	1.757,58



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

		COMBUSTIVEL: Diesel							
2	60	IVECO/FIAT - TECTOR 9.190 4X2 E5 Nº 381 ANO/MODELO: 2019/2020 PLACA: BDY6C01 CODIGO FIPE: 5061601 CHASSI: 93ZA085DZL8937532 RENAVAM: 1225539657 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.920,24	1.920,24		
2	61	FORD - CAMINHÃO CARGO 1119 E5 Nº 385 ANO/MODELO: 2018/2018 CODIGO FIPE: 5041490 PLACA: BBZ4415 CHASSI: 9BFVEADSS1B543873 RENAVAM: 1146352546 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.044,56	2.044,56		
2	62	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX Nº 297 ANO/MODELO: 2014/2014 CODIGO FIPE: 13439 PLACA: AZM8418 CHASSI: 9BD195102E0609635 RENAVAM: 1044739387 COMBUSTIVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,65	862,65		
2	63	VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 24.280 E CONSTELLATION E5 6X2 Nº 276 ANO/MODELO: 2013/2013 CODIGO FIPE: 5151414 PLACA: AYE0442 CHASSI: 953658249DR351108 RENAVAM: 999481371 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14		
2	64	MERCEDES BENZ - CAMINHÃO ATRON 2729 BLUETEC5 6X4 Nº 277 ANO/MODELO: 2013/2013 CODIGO FIPE: 5092914	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14		

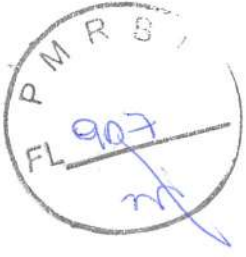


## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

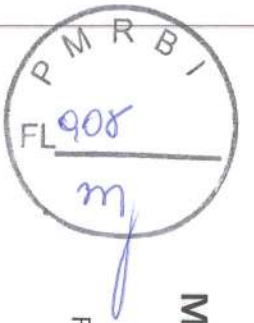
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



2	65	PLACA: AYE0443 CHASSI: 9BM693328DB944873 RENAVAM: 999350439 COMBUSTÍVEL: Diesel	MERCEDES BENZ - CAMINHÃO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 Nº 278 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5092892 PLACA: AYE0445 CHASSI: 9BM693388DB942750 RENAVAM: 999344137 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	66	VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 24.280 E CONSTELLATION E5 6X2 Nº 279 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5151414 PLACA: AYE0451 CHASSI: 953658248DR354453 RENAVAM: 999479296 COMBUSTÍVEL: Diesel		GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	67	MERCEDES BENZ - CAMINHÃO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 Nº 281 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5092892 PLACA: AYT4145 CHASSI: 9BM693388EB954923 RENAVAM: 1017193123 COMBUSTÍVEL: Diesel		GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.960,32	1.960,32
2	68	FIAT - STRADA WORKING 1.4 8V FLEX Nº 299 ANO/MODELO: 2014/2015 PLACA: AZM8E17 CÓDIGO FIPE: 12912 CHASSI: 9BD578141F7913991 RENAVAM: 1044673955		GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	979,23	979,23



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

2	69	COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool RANDON - SEMI REBOQUE ABERTO 3 EIXOS ANO/MODELO: 2008/2009 PLACA: AOM3582 CHASSI: 9ADG135389M277206 RENAVAM: 981893376	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	903,96	903,96
2	70	MERCEDES BENZ - REBOCADOR AXOR 2544 S 6X2 Nº 324 ANO/MODELO: 2011/2011 PLACA: MIG4862 CODIGO FIPE: 5092477 CHASSI: 9BM958461BB781655 RENAVAM: 324141459 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.379,51	2.379,51
2	71	CHEVROLET - PICK-UP S10 CAB DUP STANDARD 2.8 TURBO 4X4 Nº 375 ANO/MODELO: 2002/2003 PLACA: AKM4H55 CODIGO FIPE: 41793 CHASSI: 9BG138BC03C402701 RENAVAM: 791129438 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.164,84	1.164,84
2	72	MERCEDES BENZ - CAMINHÃO L 1114 4X2 Nº 66 ANO/MODELO: 1987/1987 CODIGO FIPE: 5090393 PLACA: AFD5920 CHASSI: 9BM344014HB759039 RENAVAM: 521303885 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.756,42	1.756,42
2	73	SEMI REBOQUE - BASCULANTE 2 EIXOS ANO/MODELO: 2004/2005 PLACA: MDS8179 CHASSI: 94U0210305S110311 RENAVAM: 841425574	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	881,23	881,23



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



2	74	COMBUSTÍVEL: Tracionado IVECO/FIAT - TECTOR 260E 30 6X4 E5 N° 356 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5061504 PLACA: BCG3158 CHASSI: 93Z12NMZK8933912 RENAVAM: 1157217130 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.066,54	2.066,54
2	75	MERCEDES BENZ - CAMINHÃO ATEGO 2426 BLUETEC5 6X2 N° 282 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5092841 PLACA: AYN6455 CHASSI: 9BM958094DB941615 RENAVAM: 1014302436 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	76	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 MI PLUS 16V GIII N° 317 ANO/MODELO: 2005/2005 CÓDIGO FIPE: 51470 PLACA: AMZ1156 CHASSI: 9BWC A05X85T192490 RENAVAM: 861537300 COMBUSTÍVEL: Gasolina	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	777,40	777,40
2	77	FORD - CAMINHÃO CARGO 1719 E5 TURBO 4X2 N° 379 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 5041376 PLACA: BBY8965 CHASSI: 9BFYEAGBXJBS65876 RENAVAM: 1145714266 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.044,56	2.044,56
2	78	VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 E CONSTELLATION 4X2 N° 376 ANO/MODELO: 2011/2011 PLACA: ATY9G60	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.900,83	1.900,83



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

2	79	CÓDIGO FIPE: 5151147 CHASSI: 95346723XBR135545 RENAVAM: 326419560 COMBUSTIVEL: Diesel							
		MERCEDES BENZ - SPRINTER 310-D VAN STD TURBO 10L Nº 302 ANO/MODELO: 1998/1998 CÓDIGO FIPE: 210889 PLACA: CDM1287 CHASSI: 8AC690341WA524067 RENAVAM: 704415194 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.278,44	1.278,44		
2	80	PEUGEOT - PARTNER AMBULÂNCIA Nº 383 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 0241016 PLACA: BDA8E02 CHASSI: 8AEGCNE8K6521708 RENAVAM: 1189028694 COMBUSTIVEL: FLEX	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.387,18	1.387,18		
2	81	FIAT - FIAT DUCATO GREENC PAS Nº390 ANO/MODELO: 2020 CÓDIGO FIPE: 0015016 PLACA: BEM 9G17 CHASSI: 3C6FCEK6LE134770 RENAVAM: 01242778290 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	3.311,91	3.311,91		
2	82	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE 03 Nº 323 ANO/MODELO: 2017 PLACA: BBL0G87 CHASSI: 9BSK4X2BF13525431 RENAVAM: 1122698914 COMBUSTIVEL: 1122698914	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.571,72	2.571,72		
2	83	VOLKSWAGEN - AMAROK HIGH Nº 239 ANO/MODELO: 2013	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.122,53	1.122,53		



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



2	84	CODIGO FIPE:0053406 PLACA: AXD 5704 CHASSI: WV1DB42H6DA044614 RENAVAM: 552039527 COMBUSTIVEL: DIESEL	NISSAN - VERSA 16SK FLEX Nº 384 ANO/MODELO: 2012/2013 CODIGO FIPE: 0231134 PLACA: AWT 0H31 CHASSI: 3N1CN7ADXXDL835351 RENAVAM: 531495159 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	827,47	827,47
2	85	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS 608 Nº 39 ANO/MODELO: 1985 PLACA: BXC 4149 CHASSI: 30830411689099 RENAVAM: 221339825 COMBUSTIVEL: DIESEL	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS 608 Nº 39 ANO/MODELO: 1985 PLACA: BXC 4149 CHASSI: 30830411689099 RENAVAM: 221339825 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.568,29	1.568,29
2	86	AGRALE - MICRO ONIBUS Nº 57 ANO/MODELO: 1998 PLACA: AIE 7405 CHASSI: 9BYC12H1RW000236 RENAVAM: 710149409 COMBUSTIVEL: DIESEL	AGRALE - MICRO ONIBUS Nº 57 ANO/MODELO: 1998 PLACA: AIE 7405 CHASSI: 9BYC12H1RW000236 RENAVAM: 710149409 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.568,29	1.568,29
2	87	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 106 ANO/MODELO: 1990/1991 CODIGO FIPE:5090580 PLACA: AIG 6983 CHASSI: 9BM384088LB893133 RENAVAM: 43177926 COMBUSTIVEL: DIESEL	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 106 ANO/MODELO: 1990/1991 CODIGO FIPE:5090580 PLACA: AIG 6983 CHASSI: 9BM384088LB893133 RENAVAM: 43177926 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.101,03	2.101,03
2	88	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 393 ANO/MODELO: 2020/2021 PLACA: RHD 5173	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 393 ANO/MODELO: 2020/2021 PLACA: RHD 5173	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.228,08	2.228,08



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

2	89	CHASSI: 93ZK01BDZM8940620 RENAVAM: 1263256667 COMBUSTIVEL: DIESEL						
2	90	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 394 ANO/MODELO: 2020/2021 PLACA: RHE 2H66 CHASSI: 93ZK01BDZM8940502 RENAVAM: 1263255180 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.228,08	2.228,08	
2	90	M.POLO - ONIBUS VOLARE V8L 4X4 EO Nº409 ANO/MODELO: 2022 CODIGO FIPE:5080398 PLACA: RHX 6F85 CHASSI: 93PB58M10NC067824 RENAVAM: 1296263298 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.827,85	1.827,85	
2	91	MERCEDES BENS - CAMINHÃO L-608 Nº40 ANO/MODELO: 1985 CODIGO FIPE: 5090296 PLACA: AFL 4191 CHASSI: 30830212666443 RENAVAM: 530040611 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.664,72	1.664,72	
2	92	FORD - RANGER XL 13P Nº411 ANO/MODELO: 2008/2009 CODIGO FIPE: 0033006 PLACA: AQS 9B05 CHASSI: 8AFER13P29J208245 RENAVAM: 991857550 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.110,02	1.110,02	
2	93	GM - MONTANA CONQUEST Nº 238 ANO/MODELO: 2009 CODIGO FIPE: 0043389 PLACA: MLV 0032	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.000,56	1.000,56	



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



2	94	CHASSI: 9BGXL80P09C168663 RENAVAM: 126701121 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA PRANCHA PAT.: 13449 ANO/MODELO: 2019 PLACA: BDG 7E81 CHASSI: 9A9SRPR2EKCFP4011 RENAVAM: 1199385244	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	998,08	998,08
2	95	FORD RANGER XLT 10X Nº 427 ANO/MODELO: 1998 CÓDIGO FIPE: PLACA: AHX 2D09 CHASSI: 8AFDR10X9WJ024190 RENAVAM: 701050870 COMBUSTIVEL: GASOLINA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	933,37	933,37
2	96	FORD RANGER XLS 10A Nº 414 ANO/MODELO: 2009 CÓDIGO FIPE: PLACA: ARF 4E98 CHASSI: 8AFDR10A39J240421 RENAVAM: 137950713 COMBUSTIVEL: GASOLINA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	983,92	983,92
2	97	M.BENZ/MPOLO SEN MIDI ON Nº 416 ANO/MODELO: 2007 CÓDIGO FIPE: PLACA: KMT 8I51 CHASSI: 9BM3840677B541986 RENAVAM: 929451511 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.602,73	1.602,73
2	98	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON Nº 426 ANO/MODELO: 2011 CÓDIGO FIPE: PLACA: CUE 2G41 CHASSI: 93PB49L31BC038105 RENAVAM: 412275740	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.712,28	1.712,28



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

		COMBUSTIVEL: DIESEL S10								
2	99	M.BENZ/ATEGO 1419 Nº 413 ANO/MODELO: 2021 CÓDIGO FIPE: PLACA: RHX 3C03 CHASSI: 9BM958130MB256282 RENAVAM: 1295748859 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.111,66	2.111,66			
2	100	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON Nº 108 ANO/MODELO: 2001 CÓDIGO FIPE: PLACA: MCJ 0709 CHASSI: 93PB05B2M1C005073 RENAVAM: 0076.722420-5 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.665,15	1.665,15			
2	101	I/FORD RANGER XL 13F Nº 430 ANO/MODELO: 2002 CÓDIGO FIPE: 003255 PLACA: BDR 0A29 CHASSI: 8AFER13F2J265333207 COMBUSTIVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.136,81	1.136,81			
<b>TOTAL</b>									<b>160.000,00</b>	

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 12 (doze) meses, e se a contratada permanece o valor originalmente contratado.

Atenciosamente,

  
Kariane Doss  
Departamento de Compras

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

Ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

REF: Aditivo de Prorrogação do Pregão n° 88/2023.



Vimos através da presente manifestar nosso interesse na prorrogação do contrato acima citado para o próximo período de 12 (doze) meses e apresentamos abaixo nossa proposta de preços.

**CUSTO ANUAL TOTAL: R\$ 141.398,76 (cento e quarenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). O referido valor mantém as mesmas coberturas da vigência atual e já contempla a exclusão dos itens 04, 05, 08, 15, 23, 26, 27, 44, 51, 69, 76, 79, 93, 94 e 95.**

Validade da Cotação: 12/11/2024.

Este orçamento destina-se única e exclusivamente à prorrogação do contrato citado. Caso seja de interesse do município licitar o referido objeto deverá solicitar novo orçamento para esta finalidade.

**Para evitar interrupção na prestação do serviço pedimos que o aditivo seja enviado já assinado para o endereço da seguradora e antes disso, uma cópia digitalizada para o e-mail: [leonardo@clicksegseguros.com.br](mailto:leonardo@clicksegseguros.com.br).**

Atenciosamente,

## **GENTE SEGURADORA S/A**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

---

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SSP/PR



**RE: Solicitação de aditivo a/c Leonardo**

**De** Leonardo - Clickseg Corretora de Seguros <leonardo@clicksegseguros.com.br>

**Data** qua, 06/11/2024 09:12

**Para** orcamentoriobonito@hotmail.com <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (340 KB)

CARTA DE RENOVACAO.pdf;

Bom dia, Kariane!

Segue a manifestação de interesse na prorrogação do contrato já contemplando as exclusões solicitadas. Não houve correção do valor dos itens, apenas a redução dos itens retirados.

Atenciosamente,

	<b>clicksegseguros</b>	<b>LEONARDO</b>
	<b>www.clicksegseguros.com.br</b>	
	<b>44 98843-4901/44 3023-3637</b>	
	<b>leonardo@clicksegseguros.com.br</b>	
	<b>Av. Laguna, N°2219 Zona 01 Maringá - PR CEP 87050-260</b>	

**De:** "Clickseg Corretora de Seguros - Prorrogação de Contratos"

<prorrogacao@clicksegseguros.com.br>

**Enviada:** 2024/11/05 17:38:41

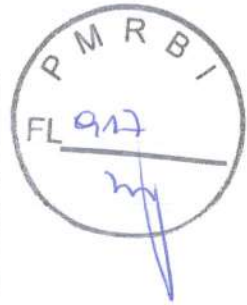
**Para:** leonardo@clicksegseguros.com.br

**Assunto:** ENC: Solicitação de aditivo a/c Leonardo



 clicksegseguros  
 www.clicksegseguros.com.br  
 44 99134-8199 / 44 3023-3637  
 prorrogacao@clicksegseguros.com.br  
 Av. Laguna, n° 2219, Zona 01, Maringá - PR CEP 87050-260

GUSTAVO



**"VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULOS PARTICULAR, CONSULTE-NOS!"**

**De:** "Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu" <orcamentoriobonito@hotmail.com>

**Enviada:** 2024/11/01 10:41:58

**Para:** prorrogacao@clicksegseguros.com.br

**Assunto:** Solicitação de aditivo a/c Leonardo

Bom dia, segue em anexo

Att.: Kariane Doss  
Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



Departamento de Compras  
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu  
CNPJ: 95.587.770/0001-99



MATRIZ - Edifício MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14.261 - Vila Gertrudes

04794-000 - São Paulo/SP - Brasil www.mapfre.com.br

A.PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU -PR

RESERVA 392157

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38. Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal: 1.069.937-6

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 189 ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000

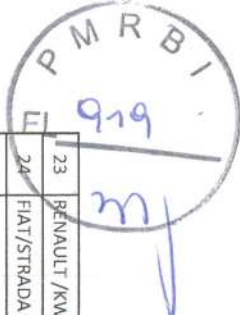
Telefone: (54) 3226-4133

E-mail: atendimento@mapfreseguros.com.br



**MAPFRE** BRASIL  
SEGUROS

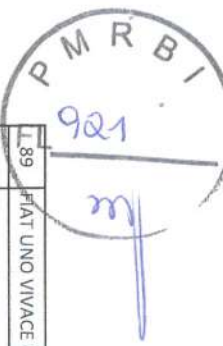
ITEM	DESCRIÇÃO	ANO/MOD	PLACA	CASCO FIPE/VD/RCF	FREQ.CASCO	DM/DC	D.MORAIS	APP MORTE/INV	DMH	VALOR
1	VW AMAROK CD 4x4 HIGH CAB. DUPLA Nº 322	2017	BBL 0G86	100% FIPE	22.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	7.800,00
2	VOYAGE 1.6L MBS Nº 360	2018/2019	BCJ 2476	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
3	FORD KA SE 1.5 HATCH Nº 382	2018/2019	BDI 2D51	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
4	DUSTER DYNAMIQUE 1,6 Nº 516	2016/2017	BAW 2387	100% FIPE	22.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	7.800,00
5	FORD KA SE 1.5 SD Nº 368	2018/2019	BCW 2F75	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
6	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 Nº 377	2019	BDQ 9E55	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
7	GOL TI MBV R Nº 344	2017/2018	BBS 8314	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
8	GM SPIN LTZ Nº 345	2017/2018	BBY 0782	100% FIPE	9.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	6.800,00
9	RENAULT MASTER TCA AMBULANCIA Nº 354	2018/2019	BCD 2849	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
10	RENAULT MASTER AMBULANCIA Nº 355	2018/2019	BCG 0933	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
11	AMBULANCIA RENAULT MASTER EURO Nº 351	2018/2019	BBU 7916	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
12	VW/GOL 1.0L MCA Nº 365	2018/2019	BCV 8A47	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
13	RENAULT MASTER AMBULANCIA Nº 366	2018/2019	BCV 8A48	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
14	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L EURO V Nº 367	2018/2019	BCV 8A50	VD?						
15	CITROEN JUMPER Nº 389	2020	BEP 7H90	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
16	W/GOL 1.0L MCA Nº 362	2018/2019	BCJ 6759	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
17	GM/SPIN 1.8L MT LTZ Nº 358	2018/2019	BCJ 2478	100% FIPE	9.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	6.800,00
18	VW CAMINHÃO C/TRATOR 2,390 CTC Nº 275	2013/2014	AYE 0449	100% FIPE	40.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
19	IVECO DAILY55C16 TCA MIC Nº 380	2019/2020	BDY 6899	100% FIPE	40.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
20	HYUNDAI/HB20 10M SENSE Nº 422	2022	RXH 8812	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
21	FIAT -/FIAT DUCATO ENGESIMIC Nº 395	2019/2020	RHG 9137	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
22	I/M.BENZ S16 SPRINTER A4 Nº 396	2021/2022	RHG 9169	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00



23	RENAULT /KWID ZEN 2 Nº 410	2022/2023	RHZ 8E17	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
24	FAT/STRADA HD WK CC E Nº 386	2019/2020	BDP 3H13	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	7.500,00
25	SCANIA VABIS – ONIBUS K 113 TL Nº 272	1995/1995	LXW 0L19	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
26	SCANIA – BUSSCAR VI BUSS Nº 315	2001	LNM 8F77	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
27	FAT – DUCATO ENGESIMIC Nº 398	2021/2021	RHN 7E15	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
28	CHEVROLET ONIX 10 MT HB Nº 436	2023/2024	SEV 3I60	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
29	CHEVROLET ONIX 10 MT HB Nº 437	2023/2024	SEV 3I61	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
30	FAT STRADA ENDURANCE CP Nº 434	2023	SEU 3G87	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	7.500,00
31	I/FORD TRANSIT TCA AMBULANCIA Nº 435	2023	SEV 2E89	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
32	SCANIA/MPOLO PARADISO Nº 443	2011/2012	LQF 7I37	VD?							
33	ONIX 10 MT HB Nº 438	2023/2024	SEZ 1G38	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
34	I/FORD TRANSIT TCA MICRO Nº 425	2022/2023	SEG 3I04	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
35	RENAULT/MASTER JI MBUS Nº 424	2022/2023	SEG 3I02	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
36	FAT/STRADA ENDURANCE CS Nº 418	2022	SDZ 3A88	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	7.500,00
37	I/FORD TRANSIT TCA AMBULANCIA Nº 428	2022	SEH 6D28	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
38	GOL 1.6 CITY Nº 273	2013/2014	AXZ 5954	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
39	VW SAVEIRO Nº 314	2016	BAN 8991	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
40	FIORINO AMBULANCIA Nº 341	2017/2018	BBS 8317	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
41	VW UP TAKE MCV Nº 348	2018/2018	BBY 0781	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
42	VW UP TAKE MCV Nº 347	2018/2018	BBZ 4A18	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
43	VW UP TAKE MCV Nº 346	2018/2018	BBZ 4E16	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
44	AMBULANCIA PEUGEOT Nº 383	2019/2019	BDA 8E02	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.900,00
45	VW GOL Nº 388	2020	BEN 4F28	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
46	MICRO ONIBUS AGRAL Nº 312	2015/2016	BAI 5207	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
47	ONIBUS VWVE 03 INDUSCAR 15.190	2009/2009	AQZ 3Z82	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
48	ONIBUS VW 03 INDUSCAR 15.190	2009/2009	AQZ 1Z37	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
49	ONIBUS VW 15.190 VE 03	2009/2009	AQZ 1Z39	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
50	MICRO ONIBUS VOLARE V6 AGRAL Nº 171	2009/2009	AQZ 3669	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
51	MICRO ONIBUS VOLARE V6 AGRAL Nº 172	2009/2009	AQZ 1C45	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
52	MICRO ONIBUS VOLARE V8L AGRAL Nº 174	2009/2009	ARB 1C94	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
53	MICRO ONIBUS VOLARE V8L AGRAL Nº 175	2009/2009	ARB 1I92	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
54	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 8.120 Nº 186	2009/2009	ARY 3Z71	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
55	MICRO ONIBUS AGRAL Nº 7.9 MASCARELO	2009/2009	ARY 6634	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00



56	FIAT DUCATO MINIBUS 16/127/CV TB 2.3	2011/2012	AUO 3394	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.900,00
57	MICRO ONIBUS VOLARE VBL MARCOPOLO	2001/2012	AVF 5536	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
58	MICRO ONIBUS CITY CLASS IVECO Nº 215	2011/2012	AVH 3693	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
59	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD CAIO	2012/2012	AVM 9C37	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
60	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD CAIO	2012/2012	AVM 9C40	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
61	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD CAIO	2012/2012	AVV 9426	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
62	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD CAIO	2012/2012	AVV 5652	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
63	ONIBUS MERCEDES BENS OF1519 R.ORE 03	2017	BBL 0687	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
64	ONIBUS SCANIA K112 CL Nº 338	1987	ACC 0965	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
65	ONIBUS M.B./M/POLO TORINO GUV Nº 328	2003/2003	ALC 9903	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
66	ONIBUS M.B./M/POLO TORINO GUV Nº 329	2003/2003	ALC 9904	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
67	ONIBUS M.B./M/POLO TORINO GUV Nº 330	2003/2003	ALC 9905	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
68	ONIBUS M.B./M/POLO TORINO GUV Nº 331	2003/2003	ALC 9913	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
69	ONIBUS M.B./M/POLO TORINO GUV Nº 332	2003/2003	ALC 9914	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
70	ONIBUS M.B./M/POLO TORINO GUV Nº 333	2003/2003	ALC 9915	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
71	ONIBUS M.B./M/POLO TORINO GUV Nº 334	2003/2003	ALC 9916	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
72	ONIBUS M.B./M/POLO TORINO GUV Nº 335	2003/2003	ALC 9920	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
73	MICRO ONIBUS VW 8.140 CO Nº 364	1998	AHX 6245	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
74	MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE VBL	2018/2019	BCW 4H90	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
75	ONIBUS M. BENZ CAIO LO 916 ORE Nº 372	2019/2020	BDI 2D95	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
76	CAMIONETE GM S10 COLINA D 4X4 Nº 374	2004/2005	AMN 6H28	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
77	MICRO ONIBUS IVECO Nº 271	2013/2014	AXP 3984	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
78	FORD FIESTA FLEX 1.0 Nº 221	2012/2013	AVM 5529	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
79	NOVA SAVEIRO RB MBVS Nº 359	2018/2019	BCJ 2475	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
80	FIAT UNO VIVACE Nº 298	2015	AZM 8422	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
81	SAVEIRO 1.6 Nº 301	2007	IOA 6588	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
82	CAMIONETE MMC L200 4X4 G. Nº 373	2006/2007	AOC 7171	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
83	FIAT UNO VIVACE Nº 300	2015	AZM 8419	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
84	VW GOL COR BRANCA Nº 166	2008	AQJ 5199	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
85	CAMINHÃO FORD CARGO 1317- E Nº 164	2008	AQF 4932	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
86	CAMINHÃO FORD CARGO 815 E Nº 350	2008	AQK 5F17	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
87	CAM. MEC OPERACIONAL LIXO IVECO	2019/2020	BDV 6C01	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
88	CAM. FORD CARGO 861	2017/2018	BBZ 4A15	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00



189	FIAT UNO VIVACE Nº 297	2015	AZM 8418	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
90	CAM. VOLKS BASCULANTE 24.280 Nº 276	2013	AYE 0442	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
91	CAMINHÃO MB ATRON 2729 K Nº 277	2013	AYE 0443	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
92	CAMINHÃO MB ATRON 2729 K Nº 278	2013	AYE 0445	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
93	CAM. VOLKS BASCULANTE 24.280 Nº 279	2013	AYE 0451	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
94	CAMINHÃO MB ATRON 2729 (PAC) Nº 281	2014	AYT 4145	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
95	FIAT STRADA WORKING Nº 299	2015	AZM 8E17	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
96	CAMINHÃO M. BENS AXOR 2544 S Nº 324	2011	MJG 4862	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
97	CAMIONETE S10 4X4 Nº 375	2002/2003	AKM 4H55	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
98	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1114 Nº 66	1987	AFD 5920	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
99	CARRETA REBOQUE SCHIFFER SSC3E-BA	2004/2005	MDS 8179	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
100	CAM. IVECO/FIAT - TECTOR 260E 30 6X4	2018/2019	BCG 3158	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
101	CAMINHÃO MB ATEGO 2426 Nº 282	2013	AVN 6455	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
102	FORD/CARGO 1719 S - COMBOIO Nº379	2019	BBY 8965	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
103	CAMINHÃO VW 13.180 CNM - PIPA Nº 376	2011	ATY 9660	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
104	VOLSWAGEM - AMAROK HIGH Nº 239	2013	AXD 5704	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
105	NISSAN VERSA 16SK Nº 384	2012/2013	AWT 0H31	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
106	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS 608 Nº 39	1985	BXC 4149	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
107	AGRALE - MICRO ONIBUS Nº 57	1998	AIE 7405	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
108	MERCEDES BENZ - ONIBUS QF 1318 Nº 106	1990/1991	AIG 6983	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
109	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 393	2020/2021	RHD 5173	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
110	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 394	2020/2021	RHE 2H66	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
111	M. POLO - ONIBUS VOLARE VBL 4X4 EO Nº 409	2022	RHX 6F85	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
112	MERCEDES BENZ - CAMINHÃO L-608 Nº 40	1985	AFL 4191	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
113	FORD RANGER XL 13P Nº 411	2008/2009	AQS 9805	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
114	FIAT - /FIAT DUCATO GREENC PAS Nº 390	2020	BEM 9617	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.800,00
115	GOL 1.0L MC4 Nº 361	2018/2019	BCI 2477	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
116	TOYOTA ETIOS SEDAN X Nº 340	2017/2018	BBS 7189	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
117	DUCATO MICRO ONIBUS Nº 942	2016/2017	BBS 8316	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.800,00
118	FORD RANGER XLS 10A Nº 414	2009	ARF 4E98	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
119	M. BENZ/MPOLO SEM MIDI ON Nº 416	2007	KMT 8151	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
120	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON Nº 426	2011	CUE 2641	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
121	M. BENZ/ATEGO 1419 Nº 413	2021	RHX 3C03	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00



122	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON Nº 108	2001	MCI 0709	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
123	I/FORD RANGER XL 13F Nº 430	2002	BDR 0A29	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
124	M.BENZ/1720 Nº 442	2005/2006	ANI 9E36	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
125	RENAULT/SANDERO EXP 16 Nº 444	2012/2012	AVH7191	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
126	FIAT/STRADA HD WK CC E Nº 441	2019/2020	BDG 7B85	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
127	FIAT/STRADA HD WK CC E Nº 440	2018/2019	BCF 2D18	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
<b>TOTAL</b>										<b>481.800,00</b>	

VALOR DA PROPOSTA ESTIMADA R\$ 481.800,00(Quatrocentos e oitenta e um mil e oitocento reais)

OBS\* ONIBUS E MICROONIBUS, DEVERÁ SER COM VALOR DETERMINADO(VD)  
ASSISTENCIA 24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILLIMITADO)  
VEÍCULOS COM 20 ANOS OU MAIS, SOMENTE COBERTURA RCF  
ANBU LANCIA, SE FOR UTI, SUGERIMOS DESTACAR VERBA PARA OS EQUIPAMENTOS FIXOS  
FRANQUIAS COMPATIVELS COM O MERCADO SEGURADOR

SUGERIMOS QUE O FUTURO PROCESSO LICITATORIO SEJA POR ITEM, POIS PODERÁ HAVER ALGUMA RESTRIÇÃO TECNICA EM ALGUM ITEM,  
O QUE PODERÁ INVIVIBILIZAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, OCASIONANDO MENOS CONCORRENCIA E ASSIM PREJUDICANDO  
A ECONOMICIDADE DO MUNICIPIO.

VALIDADE DA PROPOSTA ESTIMADA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de novembro de 2024

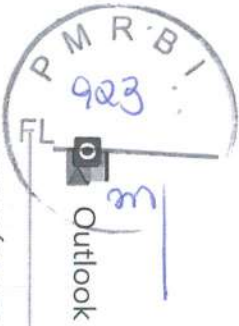
*Paizela Faccio*

Paizela Faccio - Por Credenciamento  
CPF - 485.502.130-04 / RG - 20602322606  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar  
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000  
SAO PAULO - SP  
Negócios Públicos



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - 392157 ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

De GNP Corretora de Seguros <contatognpseguros@gmail.com>

Data seg, 04/11/2024 20:00

Para orcamentoriobonito@hotmail.com <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Cc Gilberto Boff <gilberto@gnpseguros.com.br>

📎 2 anexos (839 KB)

392157 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU ORÇAMENTO.pdf; TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SUMULA 247.pdf;

Kariane,

Segue anexo orçamento estimativo, para abertura de processo licitatório, para sua análise.

Solicitamos confirmação de recebimento e estamos à disposição para esclarecimentos ou dúvidas.

Abrços.

Maristela Faccio

(54) 9 8405-5261





## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 30/10/2024

**Ao Departamento de Contabilidade**  
**Sra. Renata Bocca Doertzbacher**  
**Contadora**

**Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria**

**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE ADITIVO (VIGÊNCIA) AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023-PMRBI.

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

Mediante o pedido de aditivo de prazo (vigência), para mais 12 (doze) meses, na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

**Atenciosamente,**

**Kariane Doss**  
**Departamento de Compras**



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de outubro de 2024.

Imo. Sra.  
Kariane Doss  
Departamento de Compras

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aditivo Pregão Presencial 88-2023 - Seguro De Veículos.**

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica  
860-000-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.39.00.00  
870-505-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.39.00.00  
890-1045-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica  
1180-000-04-001-04.123.0004-2017-3.3.90.39.00.00  
1190-505-04-001-04.123.0004-2017-3.3.90.39.00.00  
1350-000-04-002-04.123-0004-2017-3.3.90.39.00.00  
1360-505-04-002-04.123-0004-2017-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica  
1550-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
1560-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
1570-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica  
2920-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2930-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2940-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
3110-000-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.39.00.00  
3120-103-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.39.00.00



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SECRETARIA DE SAÚDE

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

4690-000-07-001-10.301.0009.2051-3.3.90.39.00.00  
4700-303-07-001-10.301.0009.2051-3.3.90.39.00.00  
4710-374-07-001-10.301.0009.2051-3.3.90.39.00.00  
4720-494-07-001-10.301.0009.2051-3.3.90.39.00.00  
4730-1494-07-001-10.301.0009.2051-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

5420-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
5430-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE VIAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

5820-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
5830-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

6560-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
6570-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
6650-000-11-003-08.243.0010.5074-3.3.90.39.00.00  
6660-504-11-003-08.243.0010.5074-3.3.90.39.00.00

Atenciosamente,

*Renata Bocca Doertzbacher*

Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## PARECER TÉCNICO

### Assunto: Supressão de valor no objeto contratado.

O Departamento de Compras, através deste, emite um parecer sobre a necessidade de supressão de valor ao Contrato Administrativo nº121/2023-PMRBI, Pregão Presencial nº 88/2023, cuja contratada é a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

Após realização de Leilão, vários veículos assegurados com a Contratada, foram vendidos, gerando assim glosas de valores ao contrato, sendo estas modificações necessárias no valor contratual em decorrência da venda dos mesmos.

Constatou-se a necessidade de aditivo de vigência (prazo), no referido contrato, como consta-se junto ao referido processo.

Diante disso, foi necessário a adequação da referida supressão de valor ao referido contrato, conforme apresentado em anexo.

#### Síntese

Descrição	Valor (R\$)
Valor total do contrato	R\$ 160.000,00
Valor da Supressão – itens 04,05,08,15,23,26,27,44,51,69,76,79,93,94 e 95	R\$ 18.601,24
Valor atualizado com Supressão	R\$ 141.398,76

É o parecer,

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de novembro de 2024

Kariane Doss

Oficial Administrativo

Departamento de Compras



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 08 de novembro de 2024.

**Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso**  
**Procurador Municipal**

Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Pregão Presencial nº 88/2023 - Contrato administrativo nº 121/2023-PMRBI.

Tendo em vista a solicitação de aditivo de prazo (vigência) para mais 12 (doze) meses, solicitado pela Secretaria de Administração e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Justificamos que foi feito levantamento de valor (orçamento) junto a outra companhia de seguro (conforme anexo), o qual torna-se economicamente viável para o município ser feito o aditivo de vigência com as empresas ganhadoras do certame. A empresa manifestou o interesse na prorrogação do contrato, mantendo o valor originalmente contratado. Justifico ainda, que se encontra em anexo, um parecer emitido pelo Departamento sobre a supressão de valor, do contrato nº 121/2023-PMRBI, a supressão no objeto segue após ser realizado Leilão de alguns veículos ora assegurados, conforme consta em anexo.

**Kariane Doss**  
**Departamento de Compras**



P M R B I  
FL 929  
m

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## PARECER TÉCNICO OPINATIVO

**EMENTA:** Solicitação de aditivo referente ao Contrato de nº. 121/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 88/2023.

### RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos da frota municipal, com a supressão de itens inferiores a 25% do valor global do contrato, referente ao Contrato Administrativo nº 121/2023, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e as Empresa GENTE SEGURADORA S.A.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Memorando Interno advindo da Secretaria de Administração;
- b) Indicação de Dotação Orçamentária;
- c) Memorando Interno advindo do Departamento de Compras;
- d) Certidões;
- e) Contrato Administrativo;
- f) Extrato do Contrato Administrativo.

É breve o relatório.



# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## PARECER

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*(...)*

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*(...)*

*II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

*(...)*

*§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Consoante se verifica, o prazo de vigência findará em data de 12 de novembro de 2024, portanto a prorrogação se encontra dentro do prazo legal.

A celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Por sua vez, a autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Cumprе, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 2 de 5

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) limite total de vigência de 60 meses;
- 4) prestação regular dos serviços até o momento;
- 5) redução ou eliminação dos custos já pagos;
- 6) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 7) aprovação formal pela autoridade competente;

Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração na continuidade do contrato de aquisição e a aprovação formal pela autoridade competente supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite da vigência foi exposto.

## Quanto a supressão do valor contratual de até 25%.

*Quanto ao decréscimo do valor, representa uma redução do objeto no percentual inferior a 25,00%, ao valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.*

Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.

Da análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é a redução num patamar inferior a 25,00%. Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração de valores, isto é, valor contratual é acrescido.

A Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º prevê a possibilidade da administração pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original,

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

*I - unilateralmente pela Administração:*

(...)

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

(...)

"§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)."

O valor global do contrato é de R\$ 160.000,00, e o aditivo de supressão requerido é de R\$ 18.601,24, o que corresponde a percentual 11,55% do valor inicialmente contratado.

Conforme o teor da justificativa para a supressão contratual, constamos que parte dos seguros não será mais necessário contratar diante da declaração de inservibilidade de alguns veículos ou quais serão destinados ao leilão municipal.

## CONCLUSÃO

Sendo assim, **opino pela possibilidade jurídica** de realização do aditivo de prorrogação do prazo de vigência, e o aditivo de supressão de objeto na forma pretendida, conforme requerido, referente ao contrato nº 121/2023, de Pregão Eletrônico 88/2023, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993. Ressaltando que a questões que versam sobre conveniência e oportunidade, ou mesmo a incidência de condição imprevisível que possa ensejar o aditivo, não são objeto da presente análise, sendo exclusivamente analisados pelo Sr. Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 4 de 5

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

É o parecer, salvo entendimento diverso!

Rio Bonito do Iguaçu- PR, em 08 de novembro de 2024

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA) AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023-PMRBI, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, INCRITA NO CNPJ Nº 90.180.605/0001-02. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS.**

Considerando as informações contidas no processo, Solicitação de aditamento da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico. Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de prazo (vigência) por mais 12 (doze) meses, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de novembro de 2024.

Assinado de  
forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915  
Dados:  
2024.11.08  
13:04:11 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

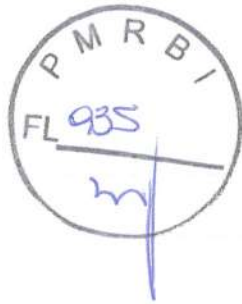


## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 08/11/2024

Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023-PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Parecer jurídico;
- c) Autorização do Prefeito.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

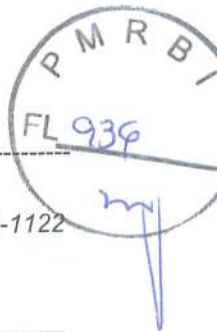
Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.**

Ao dia 11 (onze) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, situada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP 90.020-060, Porto Alegre, RS., inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/00001-02, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade nº. 700.903.616-6 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, CEP 90.440-140, Porto Alegre, RS, resolvem aditar ao contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos

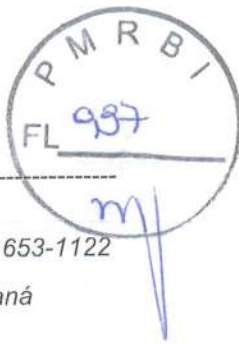
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 13 de novembro de 2024 até 12 de novembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O valor total contratado passa a ser de R\$ 301.398,76 (trezentos e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Lote	Item	Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX Nº 361 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BCJ2477 CHASSI: 9BWAG45U7KT003505 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	869,82	869,82
2	2	TOYOTA - ETIOS SEDAN X 1.5 16V FLEX Nº 340 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 21253 PLACA: BBS7189 CHASSI: 9BRB29BT4J2181441 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	3	FIAT - DUCATO FURGAO MULTI TETO ALTO 2.3 JET Nº 342 ANO/MODELO:	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.294,46	1.294,46



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

		2016/2017 CÓDIGO FIPE: 12874 PLACA: BBS8316 CHASSI: 93W245H3RH2162406 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	6	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GVI N° 273 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 52760 PLACA: AXZ5954 CHASSI: 9BWAB45U4EP019513 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	834,23	834,23
2	7	VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO CAB. DUPLA HIGHLINE 1.6 8V FLEX N° 314 ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 54097 PLACA: BAN8991 CHASSI: 9BWJB45U0GP102388 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	956,58	956,58
2	9	FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO FLEX N° 341 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14133 PLACA: BBS8317 CHASSI: 9BD26512HJ9089155 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.209,08	1.209,08
2	10	VOLKSWAGEN - UP! TAKE 1.0 12V FLEX N° 348 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53651 PLACA: BBY0781 CHASSI: 9BWAG412XJ549332 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	11	VOLKSWAGEN - UP! MOVE 1.0 12V FLEX N° 347 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53660 PLACA: BBZ4418 CHASSI: 9BWAG4125JT554499 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	12	VOLKSWAGEN - UP! MOVE 1.0 12V FLEX N° 346 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 53660 PLACA: BBZ4E16 CHASSI: 9BWAG412XJT554627 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,45	862,45
2	13	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX N° 388 ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BEN4F28 CHASSI: 9BWAG45U6MT035509 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	884,92	884,92
2	14	AGRALE/MASCA GRMICRO E O N° 312 ANO/MODELO: 2015/2016	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.561,23	2.561,23



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

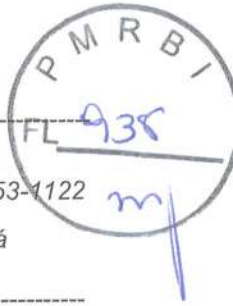
Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		PLACA: BAI5207 CHASSI: 9BYC75A1AGC000329 RENAVAM: 1079386294 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	16	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 168 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ3282 CHASSI: 9BWR882W89R923082 RENAVAM: 124409709 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,64	2.492,64
2	17	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 169 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ1237 CHASSI: 9BWR882W99R922992 RENAVAM: 124684505 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,63	2.492,63
2	18	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 170 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: AQZ1239 CHASSI: 9BWR882W89R923096 RENAVAM: 124704620 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.492,63	2.492,63
2	19	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 4X2 Nº 171 ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 5080029 PLACA: AQZ3669 CHASSI: 93PB36D2M9C028831 RENAVAM: 124427570 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.572,43	1.572,43
2	20	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 4X2 Nº 172 ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 5080029 PLACA: AQZ1C45 CHASSI: 93PB36D2M9C028832 RENAVAM: 124711464 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.572,43	1.572,43
2	21	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 EXECUTIVO 4X2 Nº 174 ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 5080053 PLACA: ARB1C94 CHASSI: 93PB42G3P9C029426 RENAVAM: 129211737 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.693,51	1.693,51
2	22	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 EXECUTIVO 4X2 Nº 175 ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 5080053 PLACA: ARB1192	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.669,29	1.669,29



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

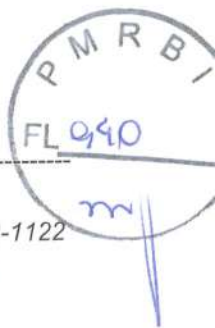
Paraná



		CHASSI: 93PB42G3P9C029427 RENAVAM: 129245674 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	24	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB Nº 186 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: ARY3271 CHASSI: 9BWP45R209R944262 RENAVAM: 174973136 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.766,18	1.766,18
2	25	AGRALE - MICRO ONIBUS MA 7.9 Nº 188 ANO/MODELO: 2009/2010 PLACA: ARY6634 CHASSI: 9BYC3061SAC000245 RENAVAM: 174145268 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.823,89	1.823,89
2	28	FIAT - DUCATO MINIBUS TETO BAIXO 2.3 JET Nº 201 ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 12858 PLACA: AUO3394 CHASSI: 93W244M24C2085541 RENAVAM: 364179384 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.560,51	1.560,51
2	29	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 ESCOLARBUS E5 Nº 214 ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 5080142 PLACA: AVF5536 CHASSI: 93PB51G1MCC040727 RENAVAM: 459735560 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.770,34	1.770,34
2	30	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS EXECUTIVO 2.8 TURBO Nº 215 ANO/MODELO: 2011/2012 PLACA: AVH3693 CHASSI: 93ZL68B01C8436422 RENAVAM: 461886472 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.455,53	1.455,53
2	31	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 218 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVM9C37 CHASSI: 9532E82W4CR246684 RENAVAM: 471106445 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02
2	32	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 219 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVM9C40 CHASSI: 9532E82W5CR246516 RENAVAM: 471105228 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2	33	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 222 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVV9426 CHASSI: 9532E82W5CR247262 RENAVAM: 482219076 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02
2	34	VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD Nº 223 ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVW5652 CHASSI: 9532E82W7CR247201 RENAVAM: 483356425 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.521,02	2.521,02
2	35	SCANIA VABIS - ONIBUS K 112 Nº 338 ANO/MODELO: 1987/1987 PLACA: ACC0965 CHASSI: 9BSKC4X2BH3456096 RENAVAM: 522256104 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.149,46	2.149,46
2	36	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 328 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9903 CHASSI: 9BM3840733B340286 RENAVAM: 811236579 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	37	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 329 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9904 CHASSI: 9BM3840733B340288 RENAVAM: 811236730 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	38	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 330 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9905 CHASSI: 9BM3840733B340291 RENAVAM: 811236862 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	39	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 331 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9913 CHASSI: 9BM3840733B340299 RENAVAM: 811236188 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	40	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 332 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9914 CHASSI: 9BM3840733B340318 RENAVAM: 811237052 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	41	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 333 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9915	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		CHASSI: 9BM3840733B340396 RENAVAM: 811237133 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	42	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 334 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9916 CHASSI: 9BM3840733B340413 RENAVAM: 811237222 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.592,50	1.592,50
2	43	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 Nº 335 ANO/MODELO: 2003/2003 PLACA: ALC9920 CHASSI: 9BM3840733B340427 RENAVAM: 811239888 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.737,80	1.737,80
2	45	VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.140 CO Nº 364 ANO/MODELO: 1998/1998 PLACA: AHX6245 CHASSI: 9BWVTAV61WRB00525 RENAVAM: 701194545 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.665,15	1.665,15
2	46	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR MEDIO E5 Nº 369 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5080371 PLACA: BCW4H90 CHASSI: 93PB54M10KC060418 RENAVAM: 1181425619 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.254,23	2.254,23
2	47	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS CAIO LO 916 ORE Nº 372 ANO/MODELO: 2019/2020 PLACA: BD12D95 CHASSI: 9BM979277LB133009 RENAVAM: 1201724365 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.902,04	1.902,04
2	48	CHEVROLET - PICK-UP S10 CAB DUP COLINA 2.8 TURBO IC 4X4 Nº 374 ANO/MODELO: 2004/2005 CÓDIGO FIPE: 43044 PLACA: AMN6H28 CHASSI: 9BG138JC05C413141 RENAVAM: 849015626 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.205,33	1.205,33
2	49	IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 Nº 271 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061377 PLACA: AXP3984 CHASSI: 93ZL68C01E8454021 RENAVAM: 587397853	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.540,78	2.540,78



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

2	50	COMBUSTÍVEL: Diesel FORD - FIESTA HATCH 1.0 8V FLEX N° 221 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 33103 PLACA: AVM5529 CHASSI: 9BFZF55A0D8362895 RENAVAM: 470698470 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	827,47	827,47
2	52	VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDILINE 1.6 8V FLEX GVI N° 359 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 53864 PLACA: BCJ2475 CHASSI: 9BWKB45U7KP015262 RENAVAM: 1161805335 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	983,82	983,82
2	53	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX N° 298 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 13439 PLACA: AZM8422 CHASSI: 9BD195102E0601197 RENAVAM: 1044741888 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,65	862,65
2	54	VOLKSWAGEN - SAVEIRO CITY 1.6 MI TOTAL FLEX GIV N° 301 ANO/MODELO: 2007/2008 CÓDIGO FIPE: 51934 PLACA: IOA6588 CHASSI: 9BWEB05W68P036703 RENAVAM: 930479424 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	890,45	890,45
2	55	MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP GL 2.5 TURBO 4X4 N° 373 ANO/MODELO: 2006/2007 CÓDIGO FIPE: 220280 PLACA: AOC7I71 CHASSI: 93XJNK3407C646414 RENAVAM: 897466969 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.068,38	1.068,38
2	56	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX N° 300 ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 13439 PLACA: AZM8419 CHASSI: 9BD195102E0605509 RENAVAM: 1044774026 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,65	862,65
2	57	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV N° 166 ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 52760 PLACA: AQI5199	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	801,57	801,57



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

		CHASSI: 9BWAB05W39T063431 RENAVAM: 975405136 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool					
2	58	FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 4X2 Nº 164 ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 5040191 PLACA: AQF4932 CHASSI: 9BFXCE2U58BB10117 RENAVAM: 965695590 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.844,34	1.844,34
2	59	FORD - CAMINHAO CARGO 815 E TURBO 4X2 Nº 350 ANO/MODELO: 2008/2009 PLACA: AQK5F17 CÓDIGO FIPE: 5040868 CHASSI: 9BFVCE1N09BB17592 RENAVAM: 979260248 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.757,58	1.757,58
2	60	IVECO/FIAT - TECTOR 9.190 4X2 E5 Nº 381 ANO/MODELO: 2019/2020 PLACA: BDY6C01 CÓDIGO FIPE: 5061601 CHASSI: 93ZA085DZL8937532 RENAVAM: 1225539657 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.920,24	1.920,24
2	61	FORD - CAMINHAO CARGO 1119 E5 Nº 385 ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 5041490 PLACA: BBZ4415 CHASSI: 9BFVEADS5IB543873 RENAVAM: 1146352546 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.044,56	2.044,56
2	62	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX Nº 297 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 13439 PLACA: AZM8418 CHASSI: 9BD195102E0609635 RENAVAM: 1044739387 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	862,65	862,65
2	63	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 24.280 E CONSTELLATION E5 6X2 Nº 276 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5151414 PLACA: AYE0442 CHASSI: 953658249DR351108 RENAVAM: 999481371 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	64	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 BLUETEC5 6X4 Nº 277 ANO/MODELO: 2013/2013	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

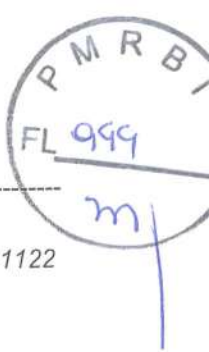
Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		CÓDIGO FIPE: 5092914 PLACA: AYE0443 CHASSI: 9BM693328DB944873 RENAVAM: 999350439 COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	65	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 N° 278 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5092892 PLACA: AYE0445 CHASSI: 9BM693388DB942750 RENAVAM: 999344137 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	66	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 24.280 E CONSTELLATION E5 6X2 N° 279 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5151414 PLACA: AYE0451 CHASSI: 953658248DR354453 RENAVAM: 999479296 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	67	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 N° 281 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5092892 PLACA: AYT4145 CHASSI: 9BM693388EB954923 RENAVAM: 1017193123 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.960,32	1.960,32
2	68	FIAT - STRADA WORKING 1.4 8V FLEX N° 299 ANO/MODELO: 2014/2015 PLACA: AZM8E17 CÓDIGO FIPE: 12912 CHASSI: 9BD578141F7913991 RENAVAM: 1044673955 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	979,23	979,23
2	70	MERCEDES BENZ - REBOCADOR AXOR 2544 S 6X2 N° 324 ANO/MODELO: 2011/2011 PLACA: MJG4862 CÓDIGO FIPE: 5092477 CHASSI: 9BM958461BB781655 RENAVAM: 324141459 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.379,51	2.379,51
2	71	CHEVROLET - PICK-UP S10 CAB DUP STANDARD 2.8 TURBO 4X4 N° 375 ANO/MODELO: 2002/2003 PLACA: AKM4H55 CÓDIGO FIPE: 41793 CHASSI: 9BG138BC03C402701 RENAVAM: 791129438	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.164,84	1.164,84



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		COMBUSTÍVEL: Diesel					
2	72	MERCEDES BENZ - CAMINHAO L 1114 4X2 Nº 66 ANO/MODELO: 1987/1987 CÓDIGO FIPE: 5090393 PLACA: AFD5920 CHASSI: 9BM344014HB759039 RENAVAM: 521303885 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.756,42	1.756,42
2	73	SEMI REBOQUE - BASCULANTE 2 EIXOS ANO/MODELO: 2004/2005 PLACA: MDS8179 CHASSI: 94U0210305S110311 RENAVAM: 841425574 COMBUSTÍVEL: Tracionado	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	881,23	881,23
2	74	IVECO/FIAT - TECTOR 260E 30 6X4 E5 Nº 356 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5061504 PLACA: BCG3158 CHASSI: 93Z12NMZK8933912 RENAVAM: 1157217130 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.066,54	2.066,54
2	75	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 2426 BLUETEC5 6X2 Nº 282 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5092841 PLACA: AYN6455 CHASSI: 9BM958094DB941615 RENAVAM: 1014302436 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.940,14	1.940,14
2	77	FORD - CAMINHAO CARGO 1719 E5 TURBO 4X2 Nº 379 ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 5041376 PLACA: BBY8965 CHASSI: 9BFYEAGBXJBS65876 RENAVAM: 1145714266 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.044,56	2.044,56
2	78	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 13.180 E CONSTELLATION 4X2 Nº 376 ANO/MODELO: 2011/2011 PLACA: ATY9G60 CÓDIGO FIPE: 5151147 CHASSI: 95346723XBR135545 RENAVAM: 326419560 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.900,83	1.900,83
2	80	PEUGEOT - PARTNER AMBULÂNCIA Nº 383 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 0241016 PLACA: BDA8E02 CHASSI: 8AEGCNFN8KG521708 RENAVAM: 1189028694	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.387,18	1.387,18



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

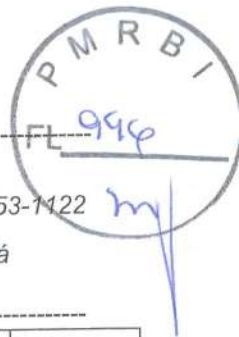
Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1422

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

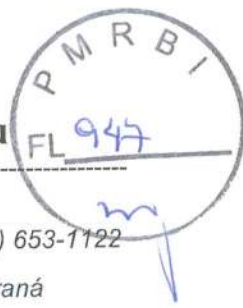
Paraná



		COMBUSTÍVEL: FLEX					
2	81	FIAT - I/FIAT DUCATO GREENC PAS Nº390 ANO/MODELO: 2020 CODIGO FIPE: 0015016 PLACA: BEM 9G17 CHASSI: 3C6EFCEK6LE134770 RENAVAM: 01242778290 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	3.311,91	3.311,91
2	82	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE 03 Nº 323 ANO/MODELO: 2017 PLACA: BBL0G87 CHASSI: 9BSK4X2BF13525431 RENAVAM: 1122698914 COMBUSTIVEL: 1122698914	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.571,72	2.571,72
2	83	VOLKSWAGEM - AMAROK HIGH Nº 239 ANO/MODELO: 2013 CODIGO FIPE:0053406 PLACA: AXD 5704 CHASSI: WV1DB42H6DA044614 RENAVAM: 552039527 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.122,53	1.122,53
2	84	NISSAN - VERSA 16SK FLEX Nº 384 ANO/MODELO: 2012/2013 CODIGO FIPE: 0231134 PLACA: AWT 0H31 CHASSI: 3N1CN7ADXDL835351 RENAVAM: 531495159 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	827,47	827,47
2	85	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS 608 Nº 39 ANO/MODELO: 1985 PLACA: BXC 4149 CHASSI: 30830411689099 RENAVAM: 221339825 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.568,29	1.568,29
2	86	AGRALE - MICRO ONIBUS Nº 57 ANO/MODELO: 1998 PLACA: AIE 7405 CHASSI: 9BYC12H1RWC000236 RENAVAM: 710149409 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.568,29	1.568,29
2	87	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 106 ANO/MODELO: 1990/1991 CODIGO FIPE:5090580 PLACA: AIG 6983 CHASSI: 9BM384088LB893133 RENAVAM: 431777926 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.101,03	2.101,03
2	88	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 393 ANO/MODELO: 2020/2021 PLACA: RHD 5173	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.228,08	2.228,08



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

		CHASSI: 93ZK01BDZM8940620 RENAVAM: 1263256667 COMBUSTIVEL: DIESEL					
2	89	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 394 ANO/MODELO: 2020/2021 PLACA: RHE 2H66 CHASSI: 93ZK01BDZM8940502 RENAVAM: 1263255180 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.228,08	2.228,08
2	90	M.POLO - ONIBUS VOLARE V8L 4X4 EO Nº409 ANO/MODELO: 2022 CODIGO FIPE:5080398 PLACA: RHX 6F85 CHASSI: 93PB58M10NC067824 RENAVAM: 1296263298 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.827,85	1.827,85
2	91	MERCEDES BENS - CAMINHAO L-608 Nº40 ANO/MODELO: 1985 CODIGO FIPE: 5090296 PLACA: AFL 4191 CHASSI: 30830212666443 RENAVAM: 530040611 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.664,72	1.664,72
2	92	FORD - RANGER XL 13P Nº411 ANO/MODELO: 2008/2009 CODIGO FIPE: 0033006 PLACA: AQS 9B05 CHASSI: 8AFER13P29J208245 RENAVAM: 991857550 COMBUSTIVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.110,02	1.110,02
2	96	FORD RANGER XLS 10A Nº 414 ANO/MODELO: 2009 CÓDIGO FIPE: PLACA: ARF 4E98 CHASSI: 8AFCR10A39J240421 RENAVAM: 137950713 COMBUSTÍVEL: GASOLINA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	983,92	983,92
2	97	M.BENZ/MPOLO SEN MIDI ON Nº 416 ANO/MODELO: 2007 CÓDIGO FIPE: PLACA: KMT 8I51 CHASSI: 9BM3840677B541986 RENAVAM: 929451511 COMBUSTÍVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.602,73	1.602,73
2	98	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON Nº 426 ANO/MODELO: 2011 CÓDIGO FIPE: PLACA: CUE 2G41 CHASSI: 93PB49L31BC038105 RENAVAM: 412275740 COMBUSTÍVEL: DIESEL S10	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.712,28	1.712,28



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

2	99	M.BENZ/ATEGO 1419 Nº 413 ANO/MODELO: 2021 CÓDIGO FIPE: PLACA: RHX 3C03 CHASSI: 9BM958130MB256282 RENAVAM: 1295748859 COMBUSTÍVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.111,66	2.111,66
2	100	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON Nº 108 ANO/MODELO: 2001 CÓDIGO FIPE: PLACA: MCJ 0709 CHASSI: 93PB05B2M1C005073 RENAVAM: 0076.722420-5 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.665,15	1.665,15
2	101	I/FORD RANGER XL 13F Nº 430 ANO/MODELO: 2002 CÓDIGO FIPE: 0032557 PLACA: BDR 0A29 CHASSI: 8AFER13F22J265333 COMBUSTÍVEL: Diesel	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.136,81	1.136,81
TOTAL							141.398,76

**CLAÚSULA QUARTA:** O referido valor mantém as mesmas coberturas da vigência atual e já contempla a exclusão dos itens 04, 05, 08, 15, 23, 26, 27, 44, 51, 69, 76, 79, 93, 94 e 95 pelo motivo de que os mesmo foram leiloados.

**CLAÚSULA QUINTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.11.11  
15:44:47 -03'00'

GENTE SEGURADORA S/A  
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente  
RODOLFO SARAMBELLI  
Data: 19/11/2024 15:12:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:



**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RG. nº.

RG. nº.



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Contrato Administrativo nº. 121/2023-PMRBI

Pregão Presencial nº. 88/2023-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo – Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, situada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP 90.020-060, Porto Alegre, RS., inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/00001-02, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade nº. 700.903.616-6 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, CEP 90.440-140, Porto Alegre, RS.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 13 de novembro de 2024 até 12 de novembro de 2025.

DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 301.398,76 (trezentos e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 11/11/2024.



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO

**Sr. Claudio Marcio de Andrade**

**Assunto:** Aditivo de vigência ao Pregão Presencial nº 88/2023

Contrato Administrativo nº 122/2023-PMRBI

**Contratada:**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60;

**Prazo de Vigência:** 13/11/2023 à 12/11/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos.

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para realização de aditivo de prazo (vigência), para mais 12 (doze) meses. Justifica-se que a renovação de seguro objetiva proteger o patrimônio público de risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 29/10/2024.

**NORBERTO CARLOS ALGERI**  
Secretário Municipal de Administração

Recebido em 30/10/24  
Suziane Won.  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº. 122/2023-PMRBI**  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
DO IGUAÇU, ESTADO DO  
PARANÁ E A EMPRESA PORTO  
SEGURO COMPANHIA DE  
SEGUROS GERAIS, CONFORME  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**88/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, CEP 01.205-905, e na Rua Guainases, nº 1238, Campos Eliseos, CEP 01.204-001, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Sra. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 29916899 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 226.772.278-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 1489, e rua Guaianazes, nº 1238, Campos Eliseos, CEP 01.205-905, São Paulo, SP, e pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, solteira, empresária, portador do RG nº 28. 543. 390 - 8 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 205. 408. 568 - 51, redidente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 1489, e rua Guaianazes, nº 1238, Campos Eliseos, CEP 01.205-905, São Paulo, SP, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	VOLKSWAGEN - AMAROK CAB DUPLA	UN	1,00	3.423,09	3.423,09

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481  
70915

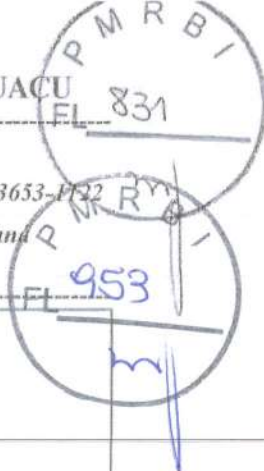
Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.22  
09:46:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		HIGHLINE 2.0 16V TDI 4X4 AUT. Nº 322 ANO/MODELO: 2017/2017 CÓDIGO FIPE: 53406				
		PLACA: BBL0686 CHASSI: WV1DB22H8HA03257 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.				
1	2	VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX Nº 360 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54933 PLACA: BCJ2476 CHASSI: 9BWDB45U5KT027104 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	1.442,84	1.442,84
1	3	FORD - NOVO KA HATCH 1.5 12V FLEX Nº 382 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 34622 PLACA: BDI2D51 CHASSI: 9BFZH55S0K8291066 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	1.439,14	1.439,14
1	4	RENAULT - DUSTER DYNAMIQUE 1.6 16V 4X2 FLEX Nº 316 ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 251836 PLACA: BAW2387 CHASSI: 93YHSRAF5HJ535847 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	1.921,24	1.921,24
1	5	FORD - NOVO KA+ SEDAN SE 1.5 12V FLEX Nº 368 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 34630 PLACA BCW2F75 CHASSI: 9BFZH54S5K8268643	UN	1,00	1.725,72	1.725,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 832  
M R B  
FL 959

		COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.				
1	6	FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX N° 377 ANO/MODELO: 2019/2020  CÓDIGO FIPE: 13781 PLACA: BDQ9E55 CHASSI: 9BD19713HL3384158  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	1.471,69	1.471,69
1	7	VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI N° 344 ANO/MODELO: 2017/2018  CÓDIGO FIPE: 53970 PLACA: BBS8314 CHASSI: 99WAB45U9JT029942  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	3.218,70	3.218,70
1	8	CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX N° 345 ANO/MODELO: 2017/2018  CÓDIGO FIPE: 44164 PLACA: BBY0782 CHASSI: 9BGJC7520JB214869  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	2.152,46	2.152,46
1	9	RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI N° 354 ANO/MODELO: 2018/2019  CÓDIGO FIPE: 251976 PLACA: BCD2849 CHASSI: 93YMAFEXCKJ311549  COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.	UN	1,00	3.222,81	3.222,81
1	10	RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI N° 355 ANO/MODELO: 2018/2019  CÓDIGO FIPE: 251976 PLACA: BCG0933	UN	1,00	3.222,81	3.222,81

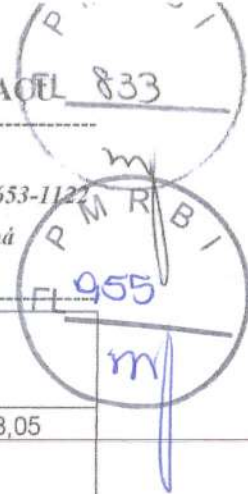
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Atividade de Escritório  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
(Data: 2023-11-22 09:26:42 -0300)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CHASSI: 93YMAFEXCKJ311517 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.				
1	11	RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI N° 351 ANO/MODELO: 2018/2019  CÓDIGO FIPE: 251968  PLACA: BBU7916  CHASSI: 93YMAFEXAJJ092504  COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.	UN	1,00	3.128,05	3.128,05
1	12	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX N° 365 ANO/MODELO: 2018/2019  CÓDIGO FIPE: 54909  PLACA: BCV8A47  CHASSI: 9BWAG45U8KT072638  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.	UN	1,00	1.664,35	1.664,35
1	13	RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI N° 366 ANO/MODELO: 2018/2019  CÓDIGO FIPE: 251976  PLACA: BCV8A48  CHASSI: 93YMAFEXCKJ475612  COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.	UN	1,00	3.222,81	3.222,81
1	14	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L E5 N° 367 ANO/MODELO: 2018/2019  PLACA: BCV8A50  CÓDIGO FIPE: 5080460  CHASSI: 93PB44M10KC060601  COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.	UN	1,00	4.414,61	4.414,61
1	15	CITROEN - JUMPER FURGAO 2.0 16V TURBO N° 389 ANO/MODELO: 2019/2020  CÓDIGO FIPE: 112020  PLACA: BEP7H90  CHASSI: VF7YE2BFCL2M35703	UN	1,00	3.146,47	3.146,47

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170  
915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.22 09:26:50  
-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1182  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

834  
R B  
FL 958

		COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.				
1	16	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX Nº 362 ANO/MODELO: 2018/2019	UN	1,00	1.664,35	1.664,35
		CÓDIGO FIPE: 54909 PLACA: BCJ6759 CHASSI: 9BWAG45U4KT034677 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.				
1	17	CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX Nº 358 ANO/MODELO: 2018/2018	UN	1,00	2.152,46	2.152,46
		CÓDIGO FIPE: 44164 PLACA: BCJ2478 CHASSI: 9BGJC7520JB272767 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Franquia reduzida.				
1	18	VOLKSWAGEN - 25.390 CTC 6X2 Nº 275 ANO/MODELO: 2013/2014	UN	1,00	7.857,14	7.857,14
		CÓDIGO FIPE: 5151392 PLACA: AYE0449 CHASSI: 9536T8270ER416722 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.				
1	19	SCANIA VABIS - ONIBUS K 113 TL Nº 272 ANO/MODELO: 1995/1995	UN	1,00	2.986,93	2.986,93
		PLACA: LXW0119 CHASSI: 9BSKT6X2BS3464768 RENAVAM: 643145001 COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.				
1	20	IVECO/FIAT - DAILY MINIBUS 50C17 TURISMO E5 Nº 380 ANO/MODELO: 2019/2020	UN	1,00	4.002,12	4.002,12
		CÓDIGO FIPE: 5061466 PLACA: BDY6B99 CHASSI: 93ZK50C01L8488954				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1922  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 835  
R B  
FL 957  
m

		COMBUSTÍVEL: Diesel Franquia reduzida.				
1	21	SCANIA - BUSSCAR VI BUSS Nº 315 ANO/MODELO: 2001	UN	1,00	2.986,93	2.986,93
		PLACA: LNM8F77 CHASSI: 9BSK4X2BF13525431 RENAVAM: 766218520 COMBUSTÍVEL: DIESEL Franquia reduzida.				
1	22	FIAT - I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC Nº395 ANO/MODELO: 2019/2020	UN	1,00	3.646,03	3.646,03
		CODIGO FIPE: 0015148 PLACA: RHG 9I37 CHASSI: 3C6EFVEK6LE103986 RENAVAM: 1270070158 COMBUSTIVEL: DIESEL Franquia reduzida.				
1	23	I/M.BENZ 516 SPRINTER A4 Nº 396 ANO/MODELO: 2021/2022	UN	1,00	3.081,75	3.081,75
		CODIGO FIPE: 0214388 PLACA: RHG 9I69 CHASSI: 8AC907857NE199931 RENAVAM: 1270055060 COMBUSTIVEL: DIESEL Franquia reduzida.				
1	24	RENAULT/KWID ZEN 2 Nº 410 ANO/MODELO: 2022/2023	UN	1,00	1.447,19	1.447,19
		CODIGO FIPE:0252662 PLACA: RHZ 8E17 CHASSI: 93YRBB003PJ247093 RENAVAM: 1299953090 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA				

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915 Dados: 2023.11.22 09:27:10  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I  
FL 836  
P M R B I  
FL 958  
m

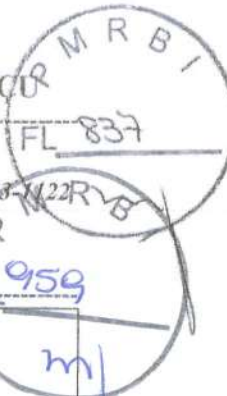
		Franquia reduzida.				
1	25	FIAT/STRADA HD WK CC E Nº 386 ANO/MODELO: 2019/2020	UN	1,00	1.930,48	1.930,48
		CODIGO FIPE:0014320 PLACA: BDP 3H13 CHASSI: 9BD5781FFLY369153 RENAVAM: 1212737366 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Franquia reduzida.				
1	26	FIAT - DUCATO ENGESIGMIC Nº 398 ANO/MODELO: 2021/2021	UN	1,00	3.164,44	3.164,44
		CODIGO FIPE: 0015148 PLACA: RHN 7E15 CHASSI: 3C6EFVEK6ME529422 RENAVAM: 1280709518 COMBUSTIVEL: DIESEL Franquia reduzida.				
1	27	HYUNDAI/HB20 10M SENSE Nº 422 ANO/MODELO: 2022	UN	1,00	1.556,78	1.556,78
		CODIGO FIPE: 0151653 PLACA: RXH 8B12 CHASSI: 9BHCHN51AANP323219 RENAVAM: 1296823811 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Franquia reduzida.				
1	28	FIAT STRADA ENDURANCE CS Nº 434 ANO/MODELO: 2023	UN	1,00	1.938,78	1.938,78
		CÓDIGO FIPE: 0015261 PLACA: SEU 3G87 CHASSI: 9BD281A2DPYE41624 COMBUSTÍVEL: FLEX Franquia reduzida.				
1	29	CHEV/ONIX 10 MT HB Nº 436 ANO/MODELO:	UN	1,00	1.715,25	1.715,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		2023/2024				
		CÓDIGO FIPE: 0045128				
		PLACA: SEV 3160				
		CHASSI: 9BGEA48A0RG189517				
		COMBUSTÍVEL: FLEX Franquia reduzida.				
1	30	CHEV/ONIX 10 MT HB Nº 437 ANO/MODELO: 2023/2024	UN	1,00	1.715,25	1.715,25
		CÓDIGO FIPE: 0045128				
		PLACA: SEV 3161				
		CHASSI: 9BGEA48A0RG181744				
		COMBUSTÍVEL: FLEX Franquia reduzida.				
1	31	FORD TRANSIT TCA AMBULANCIA Nº 435 ANO/MODELO: 2023	UN	1,00	3.137,33	3.137,33
		PLACA: SEV 2E89				
		CHASSI: WF0DTTVDXPU007477				
		RENAVAN: 01361478559				
		COMBUSTIVEL: DIESEL Franquia reduzida.				
<b>TOTAL</b>						<b>83.800,00</b>

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ 83.800,00 (oitenta três mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 13/11/2023 e terminando em 12/11/2024, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Terceiro: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.22 09:27:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M R B  
FL 838  
R M R B  
11/10  
m

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em 04 (quatro) parcelas, mediante conferência da entrega das apólices, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sendo:

1ª – 30 (trinta) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total;

2ª – 60 (sessenta) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total;

3ª – 90 (noventa) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total; e,

4ª – 120 (cento e vinte) dias após a contratação dos serviços, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total.

Parágrafo Segundo: A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n.º 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2023.11.22 09:27:43 -03'00'

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 839

EXECUTIVO MUNICIPAL

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00  
890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00  
1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00  
1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00  
2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.22 09:27:58 -0500



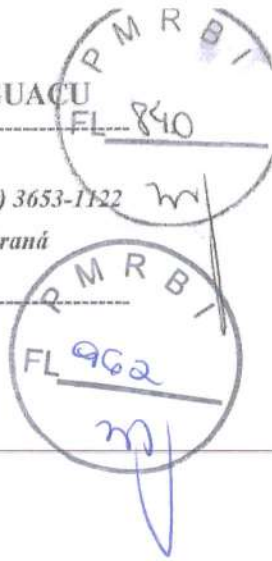


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00



**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES**

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.
- e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:
  - a) apresentação de documentação falsa;
  - b) retardamento na execução do objeto;
  - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - d) comportamento inidôneo;
  - e) fraude na execução do contrato;
  - f) falha na execução do contrato.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.22 09:28:07  
0915 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3665-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 943

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 88/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 969

(Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**Parágrafo Terceiro: Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.22 09:28:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

P M R B I  
FL 843

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**  
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

P M R B I  
FL 865

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**  
A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**  
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguacu-PR, 13 de novembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
70915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.22 09:28:37 -03'00'

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
VALDES:22677227800  
Assinado de forma digital por ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES:22677227800

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

PORTO SEGURO  
CONTRATADA

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
RG. nº.

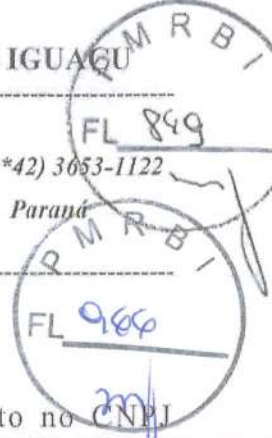
\_\_\_\_\_  
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 122/2023-PMRBI

Pregão Presencial nº. 88/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, CEP 01.205-905, e na Rua Guainases, nº 1238, Campos Elíseos, CEP 01.204-001, São Paulo, SP, neste ato representada pelas Sras. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 205.408.568-51 e RG: 28.543.390-8 e ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES, CPF: 226.772.278-00 e RG: 29.916.899-2.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos.

Valor total: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

Dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I  
FL 850

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 13/11/2023 à 12/11/2024.

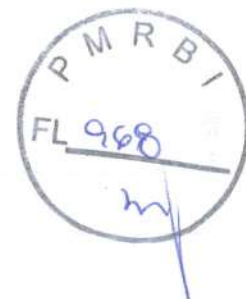
Data de assinatura: 13/11/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

P M R B I  
FL 967  
m



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:07:50 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: 9A20.2E6E.79D7.1266

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035115183-96

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **61.198.164/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

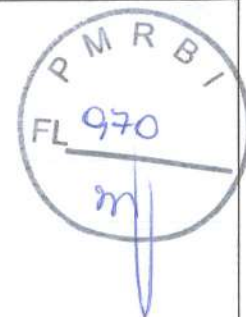
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



**Certidão Número:** 0760189 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 08/07/2024

**Validade:** 04/01/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000 )  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:53:14 horas do dia 11/11/2024 (hora e data de Brasília).

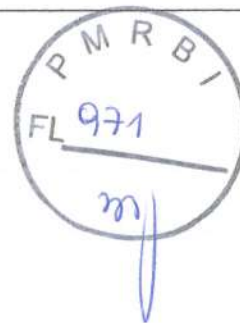
**Código de Autenticidade:** 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )

CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )

CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )

CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )

CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )

CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )

CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)

CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011 )

CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )

CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )

CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )

CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )

CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )

CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )

CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )

CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )

CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )

CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:53:14 horas do dia 11/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )  
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )  
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:53:14 horas do dia 11/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )  
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )  
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)  
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000 )  
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )  
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:53:14 horas do dia 11/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 974

mj

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 75303430/2024

Expedição: 30/10/2024, às 13:19:32

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2024 a 26/11/2024

**Certificação Número:** 2024102808260445065870

Informação obtida em 30/10/2024 13:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**



**AO**

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

**Ref: Intenção de interesse na prorrogação contratual**

**Seguro Auto Apólice 7 - 14861164/ vencimento > 12/11/2024**

Prezados Senhores,

A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ. 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, 1489 Campos Elíseos / SP, através de seus procuradores abaixo assinados, vem informar o interesse em prorrogar a apólice nº 7 - 14861164, por mais 12 meses, mantidas as mesmas condições, cláusulas e coberturas, desde que não ocorram sinistros que possa comprometer a estabilidade ora apresentada.

Destacamos que temos interesse na prorrogação, desde que atendido os limites conforme previsto na Legislação vigente. Análise que deve estar devidamente fundamentada e autorizada no processo administrativo pelo superior competente, da respectiva prorrogação.

Aviso importante: Em momento oportuno, próximo ao vencimento da referida apólice, quando então será liberado o orçamento de renovação/prorrogação, haverá nova análise e se constatado alto índice de sinistralidade na apólice ou no CNPJ em questão, poderemos realizar reajuste de valor sobre o prêmio ou mesmo recusar o risco.

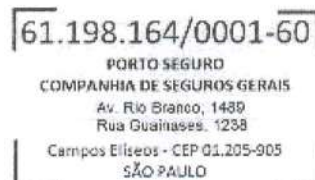
São Paulo, 06 de novembro de 2024

PAULO ROBERTO DE  
CARVALHO:3422655  
6895

Assinado de forma digital  
por PAULO ROBERTO DE  
CARVALHO:34226556895  
Dados: 2024.11.06 11:35:38  
-03'00'

ELAINE MARTINELLI DE  
OLIVEIRA:16815495817

Assinado de forma digital por  
ELAINE MARTINELLI DE  
OLIVEIRA:16815495817  
Dados: 2024.11.06 11:35:57  
-03'00'



RES: \* RENOVAÇÃO SEGURO VEICULAR \* - ORÇAMENTO 956741202 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

De beatriz@grupocampinas.com <beatriz@grupocampinas.com>

Data qui, 07/11/2024 14:36

Para 'Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçú' <orcamentoriobonito@hotmail.com>

1 anexo (239 KB)

CARTA INTERESSE bonito iguaçu.pdf;

Boa tarde, Kariane, tudo bem?

Segue a carta de interesse de renovação.

Atenciosamente,

**BEATRIZ RIBEIRO**  
Negócios Públicos

55 19 3241.2550  
55 19 97156.0527

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1139,  
Guanabara, Campinas/SP, CEP 13073-221

Sou  **Campinas**  
Seguros

(19) 3241-2550  
campinasseguros.com.br  
@grupo-campinas  
@campinasseguros  
@grupocampinasseguros  
@campinasseguros

\*Essa mensagem, assim como seus anexos, deve ser tratada exclusivamente pela pessoa indicada no corpo desse e-mail, a transmissão ou compartilhamento quando necessário, deverá ser feita exclusivamente as pessoas, empresas ou órgãos, que estejam comprometidos com a confidencialidade e privacidade, tal como determina a lei geral de proteção de dados. Se essa mensagem não se direciona a você, seu conteúdo, bem como seus anexos, deve ser excluído definitivamente de todos os bancos de dados onde porventura tenham sido registrados. O tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis, somente pode ser realizado com a expressa autorização e consentimento do titular. Dessa forma, o indivíduo ou empresa que tratar os dados pessoais e/ou sensíveis de terceiros sem autorização, passa a figurar como operador de tratamento de dados e poderá ser penalizado, conforme Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Art. 42, que diz "I- o operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento de dados, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador, hipótese em que o operador se equipara ao controlador, salvo nos casos de exclusão previsto no Art. 43 da mesma lei.

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçú <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 10:37

Para: beatriz@grupocampinas.com

Assunto: RE: \* RENOVAÇÃO SEGURO VEICULAR \* - ORÇAMENTO 956741202 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Beatriz, bom dia!

Confirmo o recebimento da solicitação ora enviada.

Friso que estou enviando em anexo memorando para manifestação de prorrogação do contrato e se a contratada permanece o valor originalmente contratado.

Att.:

Kariane Doss  
Departamento de Compras



De: [beatriz@grupocampinas.com](mailto:beatriz@grupocampinas.com) <[beatriz@grupocampinas.com](mailto:beatriz@grupocampinas.com)>

Enviado: 6 de novembro de 2024 10:17

Para: [orcamentoriobonito@hotmail.com](mailto:orcamentoriobonito@hotmail.com) <[orcamentoriobonito@hotmail.com](mailto:orcamentoriobonito@hotmail.com)>

Cc: 'licitacoes' <[licitacoes@grupocampinas.com](mailto:licitacoes@grupocampinas.com)>

Assunto: ENC: \* RENOVAÇÃO SEGURO VEICULAR \* - ORÇAMENTO 956741202 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Bom dia, Kariane, tudo bem?

Segue o orçamento, da renovação.

Atenciosamente,

**BEATRIZ RIBEIRO**  
Negócios Públicos

☎ 55 19 3241.2550  
☎ 55 19 97156.0527

📍 Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1139,  
Guanabara, Campinas/SP, CEP 13073-221

Sou  **Campinas**  
Seguros

(19) 3241-2550  
[campinasseguros.com.br](http://campinasseguros.com.br)  
@grupo-campinas  
@campinasseguros  
[@grupocampinasseguros](https://www.instagram.com/grupocampinasseguros)  
@campinasseguros

\*Essa mensagem, assim como seus anexos, deve ser tratada exclusivamente pela pessoa indicada no corpo desse e-mail, a transmissão ou compartilhamento quando necessário, deverá ser feita exclusivamente as pessoas, empresas ou órgãos, que estejam comprometidos com a confidencialidade e privacidade, tal como determina a lei geral de proteção de dados. Se essa mensagem não se direciona a você, seu conteúdo, bem como seus anexos, deve ser excluído definitivamente de todos os bancos de dados onde porventura tenham sido registrados. O tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis, somente pode ser realizado com a expressa autorização e consentimento do titular. Dessa forma, o indivíduo ou empresa que tratar os dados pessoais e/ou sensíveis de terceiros sem autorização, passa a figurar como operador de tratamento de dados e poderá ser penalizado, conforme Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Art. 42, que diz "I- o operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento de dados, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador, hipótese em que o operador se equipara ao controlador, salvo nos casos de exclusão previsto no Art. 43 da mesma lei.

De: [beatriz@grupocampinas.com](mailto:beatriz@grupocampinas.com) <[beatriz@grupocampinas.com](mailto:beatriz@grupocampinas.com)>

Enviada em: sexta-feira, 11 de outubro de 2024 10:19

Para: 'licita@riobonito.pr.gov.br' <[licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)>; 'contato@riobonito.pr.gov.br' <[contato@riobonito.pr.gov.br](mailto:contato@riobonito.pr.gov.br)>

Cc: 'licitacoes@grupocampinas.com' <[licitacoes@grupocampinas.com](mailto:licitacoes@grupocampinas.com)>

Assunto: \* RENOVAÇÃO SEGURO VEICULAR \* - ORÇAMENTO 956741202 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia!  
Tudo bem?

Anexo orçamento de renovação para seguro de 31 veículos.  
Ressalto que o valor da renovação é R\$ 83.800,00.

Ressalto que a vigência da apólice atual se encerra em **12/11/2024**.

Aguardo seu retorno para prosseguirmos.

**Favor, confirmar recebimento**

Atenciosamente,

**BEATRIZ RIBEIRO**

Negócios Públicos

☎ 55 19 3241.2550

☎ 55 19 97156.0527

📍 Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1139,  
Guanabara, Campinas/SP, CEP 13073-221



(19) 3241-2550

campinasseguros.com.br

@grupo-campinas

@campinasseguros

@grupocampinasseguros

@campinasseguros



\*Essa mensagem, assim como seus anexos, deve ser tratada exclusivamente pela pessoa indicada no corpo desse e-mail, a transmissão ou compartilhamento quando necessário, deverá ser feita exclusivamente as pessoas, empresas ou órgãos, que estejam comprometidos com a confidencialidade e privacidade, tal como determina a lei geral de proteção de dados. Se essa mensagem não se direciona a você, seu conteúdo, bem como seus anexos, deve ser excluído definitivamente de todos os bancos de dados onde porventura tenham sido registrados. O tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis, somente pode ser realizado com a expressa autorização e consentimento do titular. Dessa forma, o indivíduo ou empresa que tratar os dados pessoais e/ou sensíveis de terceiros sem autorização, passa a figurar como operador de tratamento de dados e poderá ser penalizado, conforme Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Art. 42, que diz "I- o operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento de dados, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador, hipótese em que o operador se equipara ao controlador, salvo nos casos de exclusão previsto no Art. 43 da mesma lei.

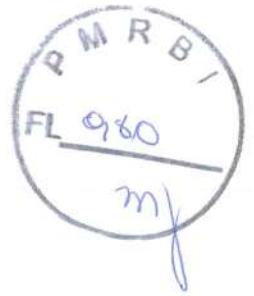


## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 30/10/2024

**Ao Departamento de Contabilidade**  
**Sra. Renata Bocca Doertzbacher**  
**Contadora**

**Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria**

**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE ADITIVO (VIGÊNCIA) AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023-PMRBI.

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

Mediante o pedido de aditivo de prazo (vigência), para mais 12 (doze) meses, na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

**Atenciosamente,**

**Kariane Doss**  
**Departamento de Compras**



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de outubro de 2024.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aditivo Pregão Presencial 88-2023 - Seguro De Veículos.**

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

860-000-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.39.00.00

870-505-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.39.00.00

890-1045-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1180-000-04-001-04.123.0004-2017-3.3.90.39.00.00

1190-505-04-001-04.123.0004-2017-3.3.90.39.00.00

1350-000-04-002-04.123-0004-2017-3.3.90.39.00.00

1360-505-04-002-04.123-0004-2017-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1550-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1560-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1570-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

2920-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2930-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2940-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

3110-000-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.39.00.00

3120-103-06-001-12.361.0006.2035-3.3.90.39.00.00



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SECRETARIA DE SAÚDE

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

4690-000-07-001-10.301.0009.2051-3.3.90.39.00.00  
4700-303-07-001-10.301.0009.2051-3.3.90.39.00.00  
4710-374-07-001-10.301.0009.2051-3.3.90.39.00.00  
4720-494-07-001-10.301.0009.2051-3.3.90.39.00.00  
4730-1494-07-001-10.301.0009.2051-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

5420-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
5430-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE VIAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

5820-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
5830-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

6560-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
6570-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
6650-000-11-003-08.243.0010.5074-3.3.90.39.00.00  
6660-504-11-003-08.243.0010.5074-3.3.90.39.00.00

Atenciosamente,

*Renata Bocca Doertzbacher*  
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MATRIZ - Edifício MAPFRE  
Av. das Nações Unidas, 14.261 - Vila Gertrudes

04794-000 - São Paulo/SP - Brasil www.mapfre.com.br

A.PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU -PR

RESERVA 392157

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38. Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal: 1.069.937-6

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 18º ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000

Telefone: (54) 3226-4133

E-mail: atendimento@riopseguros.com.br



**MAPFRE** | **BRASIL**  
**SEGUROS**

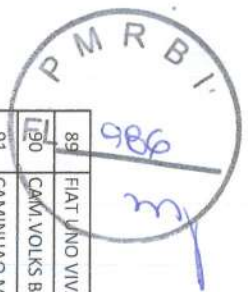
ITEM	DESCRIÇÃO	ANO/MOD	PLACA	CASCO FIPE/VD/RCF	FRQ.CASCO	DM/DC	D.MORAIS	APP MORTE/INV	DMH	VALOR
1	VW AMAROK CD 4X4 HIGH CAB. DUPLA Nº 322	2017	BBL 0G86	100% FIPE	22.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	7.800,00
2	VOYAGE 1.6L MBS Nº 360	2018/2019	BCJ 2476	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
3	FORD KA SE 1.5 HATCH Nº 382	2018/2019	BDI 2D51	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
4	DUSTER DYNAMIQUE 1.6 Nº 316	2016/2017	BAW 2387	100% FIPE	22.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	7.800,00
5	FORD KA SE 1.5 SD Nº 368	2018/2019	BCW 2F75	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
6	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 Nº 377	2019	BDQ 9E55	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
7	GOL TL MBV R Nº 344	2017/2018	BBS 8314	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
8	GM SPIN LTZ Nº 345	2017/2018	BBY 0782	100% FIPE	9.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	6.800,00
9	RENAULT MASTER TCA AMBULANCIA Nº 354	2018/2019	BCD 2849	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
10	RENAULT MASTER AMBULANCIA Nº 355	2018/2019	BCG 0933	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
11	AMBULANCIA RENAULT MASTER EURO Nº 351	2018/2019	BBU 7916	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
12	VW/GOL 1.0L MC4 Nº 365	2018/2019	BCV 8A47	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
13	RENAULT MASTER AMBULANCIA Nº 366	2018/2019	BCV 8A48	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
14	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L -EURO V Nº 367	2018/2019	BCV 8A50	VD?						
15	CITROEN JUMPER Nº 389	2020	BEP 7H90	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
16	W/GOL 1.0L MC4 Nº 362	2018/2019	BCJ 6759	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
17	GM/SPIN 1.8L MT LTZ Nº 358	2018/2019	BCJ 2478	100% FIPE	9.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	6.800,00
18	VW CAMINHÃO C/TRATOR 25.390 CTC Nº 275	2013/2014	AVE 0449	100% FIPE	40.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
19	IVECO DAILY55C16 TCA MIC Nº 380	2019/2020	BDY 6899	100% FIPE	40.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
20	HVUNDAV/HB20 10M SENSE Nº 422	2022	RXH 8B12	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
21	FIAT - /FIAT DUCATO ENGESIMIC Nº 395	2019/2020	RHG 9137	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
22	I/M.BENZ 516 SPRINTER A4 Nº 396	2021/2022	RHG 9169	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00



22	RENAULT /KWID ZEN 2 Nº 410	2022/2023	RHZ 8E17	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
24	FIAT/STRADA HD WK CC E Nº 886	2019/2020	BDP 3H13	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	7.500,00
25	SCANIA VABIS - ONIBUS K 113 TL Nº 272	1995/1995	LXW 0L19	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
26	SCANIA - BUSSCAR VI BUSS Nº 315	2001	LMM 8F77	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
27	FIAT - DUCATO ENGESIMIC Nº 398	2021/2021	RHN 7E15	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
28	CHEVROLET ONIX 10 MT HB Nº 436	2023/2024	SEV 3I60	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
29	CHEVROLET ONIX 10 MT HB Nº 437	2023/2024	SEV 3I61	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
30	FIAT STRADA ENDURANCE CP Nº 434	2023	SEU 3G87	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	7.500,00
31	I/FORD TRANSIT TCA AMBULANCIA Nº 435	2023	SEV 2E89	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
32	SCANIA/MPOLO PARADISO Nº 443	2011/2012	LOF 7I37	VD?							
33	ONIX 10 MT HB Nº 438	2023/2024	SEZ 1G38	100% FIPE	5.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.200,00
34	I/FORD TRANSIT TCA MICRO Nº 425	2022/2023	SEG 3I04	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
35	RENAULT/MASTER II MBUS Nº 424	2022/2023	SEG 3I02	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
36	FIAT/STRADA ENDURANCE CS Nº 418	2022	SDZ 3A88	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	7.500,00
37	I/FORD TRANSIT TCA AMBULANCIA Nº 428	2022	SEH 6D28	100% FIPE	38.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00
38	GOL 1.6 CITY Nº 273	2013/2014	AXZ 5954	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
39	VW/SAVEIRO Nº 314	2016	BAN 8991	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
40	FORINO AMBULANCIA Nº 341	2017/2018	BBS 8317	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
41	VW UP TAKE MCV Nº 348	2018/2018	BBY 0781	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
42	VW UP TAKE MCV Nº 347	2018/2018	BBZ 4418	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
43	VW UP TAKE MCV Nº 346	2018/2018	BBZ 4E16	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
44	AMBULANCIA PEUGEOT Nº 383	2019/2019	BDA 8E02	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.900,00
45	VW GOL Nº 388	2020	BEN 4F28	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
46	MICRO ONIBUS AGRAL Nº 312	2015/2016	BAI 5Z07	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
47	ONIBUS VWVE 03 INDUSCAR 15.190	2009/2009	AQZ 3Z82	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
48	ONIBUS VW 03 INDUSCAR 15.190	2009/2009	AQZ 1Z37	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
49	ONIBUS VW 15.190 VE 03	2009/2009	AQZ 1Z39	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
50	MICRO ONIBUS VOLARE V6 AGRAL Nº 171	2009/2009	AQZ 3669	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
51	MICRO ONIBUS VOLARE V6 AGRAL Nº 172	2009/2009	AQZ 1C45	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
52	MICRO ONIBUS VOLARE V8L AGRAL Nº 174	2009/2009	ARB 1C94	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
53	MICRO ONIBUS VOLARE V8L AGRAL Nº 175	2009/2009	ARB 1I92	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
54	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 8.120 Nº 186	2009/2009	ARY 3Z71	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
55	MICRO ONIBUS AGRAL MA 7.9 MASCARELO	2009/2009	ARY 6B34	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00



56	FIAT DUCATO MINIBUS 16/127CV TB 2.3	2011/2012	AUO 3394	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.900,00
57	MICRO ONIBUS VOLARE V8L MARCOPOLO	2001/2012	AVF 5536	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
58	MICRO ONIBUS CITY CLASS IVECO Nº 215	2011/2012	AVH 3693	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
59	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 FODD CAIO	2012/2012	AVM 9C37	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
60	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 FODD CAIO	2012/2012	AVM 9C40	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
61	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 FODD CAIO	2012/2012	AVW 9426	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
62	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 FODD CAIO	2012/2012	AVW 5652	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
63	ONIBUS MERCEDES BENS OF1519 R.ORE 03	2017	BBL 0687	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
64	ONIBUS SCANIA K112 CL Nº 338	1987	ACC 0965	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
65	ONIBUS M.B./MPOLO TORINO GUVU Nº 328	2003/2003	ALC 9903	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
66	ONIBUS M.B./MPOLO TORINO GUVU Nº 329	2003/2003	ALC 9904	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
67	ONIBUS M.B./MPOLO TORINO GUVU Nº 330	2003/2003	ALC 9905	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
68	ONIBUS M.B./MPOLO TORINO GUVU Nº 331	2003/2003	ALC 9913	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
69	ONIBUS M.B./MPOLO TORINO GUVU Nº 332	2003/2003	ALC 9914	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
70	ONIBUS M.B./MPOLO TORINO GUVU Nº 333	2003/2003	ALC 9915	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
71	ONIBUS M.B./MPOLO TORINO GUVU Nº 334	2003/2003	ALC 9916	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
72	ONIBUS M.B./MPOLO TORINO GUVU Nº 335	2003/2003	ALC 9920	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
73	MICRO ONIBUS VW 8.140 CO Nº 364	1998	AHX 6245	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
74	MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	2018/2019	BCW 4H90	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
75	ONIBUS M. BENZ CAIO LO 916 DRE Nº 372	2019/2020	BDI 2D95	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
76	CAMIONETE GM 510 COLINA D 4X4 Nº 374	2004/2005	AMN 6H28	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
77	MICRO ONIBUS IVECO Nº 271	2013/2014	AXP 3984	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
78	FORD FIESTA FLEX 1.0 Nº 221	2012/2013	AVM 5529	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
79	NOVA SAVEIRO RB MBVS Nº 359	2018/2019	BCJ 2475	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
80	FIAT UNO VIVACE Nº 298	2015	AZM 8422	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
81	SAVEIRO 1.6 Nº 301	2007	IOA 6588	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
82	CAMIONETE MMC L200 4X4 G Nº 373	2006/2007	AOC 7171	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
83	FIAT UNO VIVACE Nº 300	2015	AZM 8419	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
84	VW GOL COR BRANCA Nº 166	2008	AQI 5199	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
85	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 - E Nº 164	2008	AQF 4932	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
86	CAMINHÃO FORD CARGO 815 E Nº 350	2008	AQK 5F17	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
87	CAM.MEC OPERACIONAL LIXO IVECO	2019/2020	BDY 6C01	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
88	CAM. FORD CARGO 861	2017/2018	BBZ 4415	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00



89	FIAT UNO VIVACE Nº 297	2015	AZM 8418	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
90	CAM. VOLKS BASCULANTE 24.280 Nº 276	2013	AVE 0442	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
91	CAMINHÃO MB ATRON 2729 K Nº 277	2013	AVE 0443	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
92	CAMINHÃO MB ATRON 2729 K Nº 278	2013	AVE 0445	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
93	CAM. VOLKS BASCULANTE 24.280 Nº 279	2013	AVE 0451	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
94	CAMINHÃO MB ATRON 2729 (PAC) Nº 281	2014	AVT 4145	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
95	FIAT STRADA WORKING Nº 299	2015	AZM 8E17	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
96	CAMINHÃO M. BENS AXOR 2544 S Nº 324	2011	MIG 4862	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
97	CAMIONETE S10 4X4 Nº 375	2002/2003	AKM 4H55	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
98	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1114 Nº 66	1987	AFD 5920	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
99	CARRETA REBOQUE SCHIFFER SSC3E-BA	2004/2005	MDS 8179	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
100	CAM. IVECO/FIAT - TECTOR 260E 30 6X4	2018/2019	BCG 3158	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
101	CAMINHÃO MB ATEGO 2426 Nº 282	2013	AVN 6455	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
102	FORD/CARGO 1719 S - COMBIDIO Nº379	2019	BBY 8965	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
103	CAMINHÃO VW 13.180 CNM - PIPA Nº 376	2011	ATY 9660	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
104	VOLSWAGEM - AMAROK HIGH Nº 239	2013	AXD 5704	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
105	NISSAN VERSA 16SK Nº 384	2012/2013	AWT 0H31	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
106	MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS 608 Nº 39	1985	BXC 4149	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
107	AGRALE - MICRO ONIBUS Nº 57	1998	AIE 7405	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
108	MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1318 Nº 106	1990/1991	ANG 6983	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
109	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 393	2020/2021	RHD 5173	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
110	IVECO - MICRO ONIBUS BUS 10-190E Nº 394	2020/2021	RHE 2H66	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
111	M.POLO - ONIBUS VOLARE V8L 4X4 EO Nº 409	2022	RHX 6F85	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
112	MERCEDES BENZ - CAMINHÃO L-608 Nº 40	1985	AFL 4191	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
113	FORD RANGER XL 13P Nº 411	2008/2009	AQS 9805	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
114	FIAT - /FIAT DUCATO GREENE PAS Nº 390	2020	BEM 9G17	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.800,00
115	GOL 1.0L MCA Nº 361	2018/2019	BCJ 2477	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
116	TOYOTA ETIOS SEDAN X Nº 340	2017/2018	BBS 7189	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
117	UCATO MICRO ONIBUS Nº 342	2016/2017	BBS 8316	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.800,00
118	FORD RANGER XLS 10A Nº 414	2009	ARF 4E98	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
119	M.BENZ/MPOLO SEM MILO ON Nº 416	2007	KMT 8151	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
120	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON Nº 426	2011	CUE 2G41	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
121	M.BENZ/ATEGO 1419 Nº 413	2021	RHX 3C03	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00



122	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON Nº 108	2001	MCI 0709	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00
123	I/FORD RANGER XL 13F Nº 430	2002	BDR 0A29	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
124	M.BENZ/1720 Nº 442	2005/2006	ANI 9E36	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00
125	RENAULT/SANDERO EXP 16 Nº 444	2012/2012	AVH7191	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00
126	FIAT/STRADA HD WK CC E Nº 441	2019/2020	BDG 7885	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
127	FIAT/STRADA HD WK CC E Nº 440	2018/2019	BCP 2D18	RCF	X	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.800,00
<b>TOTAL</b>											
<b>481.800,00</b>											

VALOR DA PROPOSTA ESTIMADA R\$ 481.800,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e oitocento reais)

OBS\*ONIBUS E MICROONIBUS, DEVERÁ SER COM VALOR DETERMINADO(VD)

ASSISTENCIA 24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)

VEÍCULOS COM 20 ANOS OU MAIS , SOMENTE COBERTURA RCF

ANBUANÇIA, SE FOR UTI, SUGERIMOS DESTACAR VERBA PARA OS EQUIPAMENTOS FIXOS

FRANQUIAS COMPATIVES COM O MERCADO SEGURADOR

SUGERIMOS QUE O FUTURO PROCESSO LICITATORIO SEJA POR ITEM, POIS PODERÁ HAVER ALGUMA RESTRIÇÃO TÉCNICA EM ALGUM ITEM, O QUE PODERÁ INVABILIZAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, OCASIONANDO MENOS CONCORRENCIA E ASSIM PREJUDICANDO A ECONOMICIDADE DO MUNICIPIO.

VALIDADE DA PROPOSTA ESTIMADA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Rio Bonito do Iguacu-PR, 04 de novembro de 2024

*Maísla Faccio*  
**Maísla Faccio – Por Credenciamento**  
 CPF – 485.502.130-04 / RG – 2060232606  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
 CNPJ/ME nº 61.074.175/0001-38

**61.074.175/0001-38**  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**  
 Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar  
 Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000  
 SAO PAULO - SP  
 Negócios Públicos



Outlook

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUACU/PR - 392157 ORÇAMENTO ESTIMATIVO

De GNP Corretora de Seguros <contatognpseguros@gmail.com>

Data seg, 04/11/2024 20:00

Para orcamentoriobonito@hotmail.com <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Cc Gilberto Boff <gilberto@gnpseguros.com.br>

📎 2 anexos (839 KB)

392157 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU ORÇAMENTO.pdf; TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SUMULA 247.pdf;

Kariane,

Segue anexo orçamento estimativo, para abertura de processo licitatório, para sua análise.

Solicitamos confirmação de recebimento e estamos à disposição para esclarecimentos ou dúvidas.

Abrços.

Maristela Faccio

(54) 9 8405-5261





## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 08 de novembro de 2024.

**Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso**  
**Procurador Municipal**

Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Pregão Presencial nº 88/2023 - Contrato administrativo nº122/2023-PMRBI.

Tendo em vista a solicitação de aditivo de prazo (vigência) para mais 12 (doze) meses, solicitado pela Secretaria de Administração e as empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Justificamos que foi feito levantamento de valor (orçamento) junto a outra companhia de seguro (conforme anexo), o qual torna-se economicamente viável para o município ser feito o aditivo de vigência com as empresas ganhadoras do certame. A empresa manifestou o interesse na prorrogação do contrato, mantendo o valor originalmente contratado.

**Kariane Doss**  
**Departamento de Compras**



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## PARECER TÉCNICO OPINATIVO

**EMENTA:** Solicitação de aditivo referente ao Contrato de nº. 122/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 88/2023.

### RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos da frota municipal, referente ao Contrato Administrativo nº 122/2023, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e as Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Memorando Interno advindo da Secretaria de Administração;
- b) Indicação de Dotação Orçamentária;
- c) Memorando Interno advindo do Departamento de Compras;
- d) Certidões;
- e) Contrato Administrativo;
- f) Extrato do Contrato Administrativo.

É breve o relatório.



# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## PARECER

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*(...)*

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*(...)*

*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

*(...)*

*§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Consoante se verifica, o prazo de vigência findará em data de 12 de novembro de 2024, portanto a prorrogação se encontra dentro do prazo legal.

A celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Por sua vez, a autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Cumpra, porém, alertar que a "teoria dos motivos determinantes" preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) limite total de vigência de 60 meses;
- 4) prestação regular dos serviços até o momento;
- 5) redução ou eliminação dos custos já pagos;
- 6) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 7) aprovação formal pela autoridade competente;

Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração na continuidade do contrato de aquisição e a aprovação formal pela autoridade competente supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite da vigência foi exposto.

## CONCLUSÃO

Sendo assim, **opino pela possibilidade jurídica** de realização do aditivo de prorrogação do prazo de vigência. Ressaltando que a questões que versam sobre conveniência e oportunidade, ou mesmo a incidência de condição imprevisível que possa ensejar o aditivo, não são objeto da presente análise, sendo exclusivamente analisados pelo Sr. Prefeito Municipal.

É o parecer, salvo entendimento diverso!

Rio Bonito do Iguaçu- PR, em 08 de novembro de 2024

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO



### AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA) AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023-PMRBI, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS.**

Considerando as informações contidas no processo, Solicitação de aditamento da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico. Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de prazo (vigência) por mais 12 (doze) meses, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de novembro de 2024.

**SEZAR**  
**AUGUSTO**  
**BOVINO:33**  
**348170915**

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.11.08 12:59:18 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

## MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 08/11/2024

Departamento de Licitação

**Referente: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023-PMRBI.**

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Parecer jurídico;
- c) Autorização do Prefeito.

Atenciosamente,

---

Kariane Doss

Departamento de Compras

---



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 122/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 88/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Ao dia 11 (onze) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15 e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ n.º. 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, n.º 1489, Campos Elíseos, CEP 01.205-905, e na Rua Guainases, n.º 1238, Campos Elíseos, CEP 01.204-001, São Paulo, SP, neste ato representada pelas Sras. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, CPF: 205.408.568-51 e RG: 28.543.390-8 e **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, CPF: 226.772.278-00 e RG: 29.916.899-2, resolvem aditar ao contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 13 de novembro de 2024 até 12 de novembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** Em virtude da prorrogação contratual, fica adicionado ao contrato original o valor total de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

**CLAÚSULA QUARTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.11.14 10:06:43 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ELAINE MARTINELLI  
DE  
OLIVEIRA:16815495  
817

Assinado de forma  
digital por ELAINE  
MARTINELLI DE  
OLIVEIRA:16815495817

PAULO ROBERTO  
DE  
CARVALHO:3422  
6556895

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ROBERTO DE  
CARVALHO:34226556  
895

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Contrato Administrativo nº. 122/2023-PMRBI

Pregão Presencial nº. 88/2023-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo – Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, CEP 01.205-905, e na Rua Guainases, nº 1238, Campos Elíseos, CEP 01.204-001, São Paulo, SP, neste ato representada pelas Sras. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 205.408.568-51 e RG: 28.543.390-8 e ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES, CPF: 226.772.278-00 e RG: 29.916.899-2

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 13 de novembro de 2024 até 12 de novembro de 2025.

DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 11/11/2024.

Extrato do 1º Termo de Transfereência Voluntária nº 004/2024 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 144/2024 Nela se cria Comissão Adicional Suplementar no município de Rio Bonito do Iguaçu...

RESOLVE Art. 1º - Fica criada a Comissão Adicional Suplementar no município de Rio Bonito do Iguaçu...

Art. 2º - Para substituir as credenciais alteradas constantes do artigo anterior...

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 Pregão Eletrônico nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Edital nº 002/2024, vai proceder à licitação...

MAURA FERNANDA DA SILVA Flisquidia

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº 187/2024-PMRBI

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº 187/2024-PMRBI

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº 187/2024-PMRBI

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº 187/2024-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº 187/2024-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº 187/2024-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº 187/2024-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº 187/2024-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Extrato de contrato Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI

Extrato de contrato Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Extrato de contrato Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI

Extrato de contrato Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI

Extrato de contrato Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI

Extrato de contrato Contrato Administrativo nº 152/2024-PMRBI